

## Proc. Administrativo 770/2023

---

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/09/2023 às 15:23:56

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

### Aquisição de medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Anexo os [Memorando 14.839/2023 - compra ata Consaúde](#) [Memorando 15.382/2023 - Ata do Consaúde](#) , para continuidade do procedimento visando a aquisição de medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde, através da ARP nº 50/2023, Proc. Adm. nº 264/2022, PE nº 011/2023 Consaúde.

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

## Memorando 14.839/2023

---

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 24/08/2023 às 16:36:13

**Setores envolvidos:**

SMS, SMS-DAS-DAF

### compra ata Consaúde

Prezada segue anexada a compra de 01 item(metformina 850 mg) da ata do Consaúde da qual aderimos,visto que nosso fornecedor pediu desistência do item.

ARP: N°050/2023 Consaúde

Processo 264/2022

Pregão eletrônico N°011/2023

Empresa Prati Donaduzzi.

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia*

**Anexos:**

metformina\_2\_.pdf

**Mem- farmácia : 062/2023 Cajati 24 de Agosto 2023.**

**De: Lavínia Guatura- farmacêutica Hospitalar**  
**Para: Rose- Divisão de Compras e licitações**

Venho por meio deste, solicitar a compra do item que consta no pregão eletrônico 011/2023 do Consaúde , ARP Nº050/2023, processo 264/2022 ,o qual fizemos adesão, para distribuição pela farmácia central aos munícipes portadores de Diabetes.

**1334-Prati donaduzzi e cia LTDA**

Descrição	Apres	quant	preço	recurso	Total
01.01604-0 Metformina 850mg	cpdo	158.000	0,1100	Assist.farm	

**total: R\$ 17.380**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Lavínia Guatura**  
**Farmacêutica**  
**CRF/SP 30826**

\_\_\_\_\_  
**Maria Carmen Amarante Botelho**  
**Secretária Municipal de Saúde**



Assinado por 1 pessoa: LAVINIA FERREIRA GUATURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90E7-875F-597A-FBB9> e informe o código 90E7-875F-597A-FBB9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90E7-875F-597A-FBB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 24/08/2023 16:37:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90E7-875F-597A-FBB3>

## Memorando 1- 14.839/2023

---

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 24/08/2023 às 16:40:32

**Setores (CC):**

SMS, SEADM-DESUP

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF

### compra ata Consaúde

Compra Ata do Consaúde

Prezada segue anexada a compra do item (metformina 850 mg) da ata do Consaúde da qual aderimos, visto que nosso fornecedor pediu desistência do item. Segue para assinatura e providências.

ARP: N°050/2023 Consaúde

Processo 264/2022

Pregão eletrônico N°011/2023

Empresa Prati Donaduzzi.

—

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia*

**Anexos:**

metformina\_2\_.pdf

**Mem- farmácia : 062/2023 Cajati 24 de Agosto 2023.**

**De: Lavínia Guatura- farmacêutica Hospitalar**  
**Para: Rose- Divisão de Compras e licitações**

Venho por meio deste, solicitar a compra do item que consta no pregão eletrônico 011/2023 do Consaúde , ARP Nº050/2023, processo 264/2022 ,o qual fizemos adesão, para distribuição pela farmácia central aos munícipes portadores de Diabetes.

**1334-Prati donaduzzi e cia LTDA**

Descrição	Apres	quant	preço	recurso	Total
01.01604-0 Metformina 850mg	cpdo	158.000	0,1100	Assist.farm	

**total: R\$ 17.380**

**Atenciosamente,**

\_\_\_\_\_  
**Lavínia Guatura**  
**Farmacêutica**  
**CRF/SP 30826**

\_\_\_\_\_  
**Maria Carmen Amarante Botelho**  
**Secretária Municipal de Saúde**



Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATUJA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9D4-97DA-44E8-E697> e informe o código D9D4-97DA-44E8-E697





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9D4-97DA-44E8-E637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 24/08/2023 16:40:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 24/08/2023 16:44:22  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9D4-97DA-44E8-E637>

**Memorando 2- 14.839/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

**Data:** 24/08/2023 às 16:50:07

Boa tarde!

Para que possamos dar prosseguimento preciso que seja juntado documento comprovando que o Município consta como interessado no momento da realização da licitação.

Ademais, juntar ata de adesão formalizada junto ao Consaúde.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Memorando 3- 14.839/2023**

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 24/08/2023 às 16:55:18

Boa tarde Rose , encaminhei no email do compras,pois já estava salvo no meu email, por se tratar de muita documentação.

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia*

**Memorando 4- 14.839/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 31/08/2023 às 17:15:24

Segue anexo o edital do Proc. 264 PE 11/2023 Consaúde.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

PE\_11\_23\_proc\_264\_22\_RP\_Medicamentos.pdf

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023****PROCESSO Nº. 264/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 001/2015, de 14 de outubro de 2015 e Decreto nº 001, de 06 de junho de 2022, aplicando-se subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**IMPORTANTE:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 08:59 horas do dia 19/04/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 19/04/2023.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 09:30 horas do dia 19/04/2023.

**LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**MAIS INFORMAÇÕES:** Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (13) 3856-9733, ou através do e-mail [licitacoes@consaude.org.br](mailto:licitacoes@consaude.org.br).

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 1

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, na forma abaixo:

A presente licitação é compartilhada, em conformidade com o § 1º do art. 112 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/07 e inciso XXIX do art. 9º do Estatuto do CONSAÚDE, sendo este o Órgão Gerenciador responsável pela condução deste procedimento do qual participam na qualidade de Órgãos Participantes, os seguintes municípios consorciados: **CAJATI, ELDORADO, IGUAPE, ITANHAÉM, ITARIRI, JUQUIÁ, REGISTRO e SETE BARRAS.**

### **1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 006, de 03 de janeiro de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLLCOMPRAS" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

### **2 - OBJETO**

2.1. Registro de preços de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I, visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelas Prefeituras Participantes, relacionadas no ANEXO IV.

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

### **4 - AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, na Imprensa Oficial do CONSAÚDE e no site Oficial [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

### **5 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 2

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital.

5.2. As medidas referidas no item "5.1" deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, contados da data de seu recebimento.

5.4. As respostas aos esclarecimentos e as decisões das impugnações serão disponibilizadas aos demais participantes no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

## **6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO**

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.4.1. Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, assim também, nos termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002;

7.4.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 3

7.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

7.4.4. Empresas que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

7.4.5. Estrangeiras que não funcionem no País;

## 8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

8.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema "BLLCOMPRAS".

8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.

8.4. O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou do CONSAÚDE por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.6 - As **empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar em campo próprio na BLL tal condição, visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e suas atualizações.

8.7. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL - Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 4

8.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **9 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO**

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta assinada, em papel timbrado, com CNPJ, descrição detalhada do objeto ofertado e preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. A proposta deverá conter a **descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I, **DEVENDO SER INFORMADO O NOME E DOSAGEM DO PRINCÍPIO ATIVO, MARCA E/OU LABORATÓRIO FABRICANTE, FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, ACONDICIONAMENTO/EMBALAGEM DE VENDA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. O LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.4. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.7. Os documentos complementares à proposta e habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

## **10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I do edital – Termo de Referência, deverá conter:

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 5

10.1.1. Preço unitário, expresso em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação

10.1.2. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, com indicação da marca e/ou laboratório fabricante;

10.2. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.2.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos, em especial o Termo de Referência;

10.2.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

10.2.3. O objeto da presente licitação será executado de acordo com as normas legais, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado ao CONSAÚDE ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou de seus empregados.

10.2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias** corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.3. Após a abertura da sessão, a proposta ficará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.8” ao “11.12”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.5;

11.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.4”.

11.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 6

11.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das postostas.

11.4. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.5. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

11.5.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.9, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.3. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei no 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.6.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.7. As empresas estrangeiras que funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

NOTA 1: Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital deverão ser anexados, preferencialmente, autenticados por cartório digital, exclusivamente via sistema (Plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 7

### **11.8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.9 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

11.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 8

11.9.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.9.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

11.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

### **11.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

11.10.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

11.10.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado o comprovante da homologação/deferimento pelo juiz competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **11.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Registro ou inscrição (Pessoa Jurídica) no Conselho Regional de Farmácia – CRF em vigência.

a) Comprovação de aptidão, que deverá ser apresentada através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

b) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada). No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

c) Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Atualizada);

d) cópia da Autorização Especial, quando a licitante - matriz e/ou filial - cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

d.1) A licitante que for empresa distribuidora dos medicamentos relacionados na citada Portaria SVS/MS nº 344/98, também deverá apresentar cópia autenticada da Autorização Especial da empresa titular do registro, inclusive da filial, se for o caso.

### **11.12 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração subscrita por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, elaborada em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo VI deste Edital, atestando que:

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 9

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

c) **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

d) **Somente para o caso de microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

e) **Somente para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

f) **Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

g) que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

11.13. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues no CONSAÚDE, aos cuidados do Pregoeiro, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu – SP, CEP: 11.930-000, em até 3 (três) dias úteis, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

## 12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 10

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.8. Participará da análise das Propostas o servidor indicado pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE.

12.9. Será desclassificada a Proposta que:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- c) Ofereça vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) Apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.
- f) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no edital.

### **13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES**

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1%** (um por cento).

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 11

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

#### **14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO**

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site do CONSAÚDE.

#### **15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 12

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4.1. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

15.5. Não havendo licitante que atenda a hipótese do item 15.1, como critério de desempate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos por empresas brasileiras;
- c) produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

15.7. Não sendo exercidos os direitos previstos nos itens 15.1 e 15.5, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

## **16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

16.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a PROPONENTE que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 13

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar o envio, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da solicitação por ele no sistema, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação, **em conformidade com disposto no item 18**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

16.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

16.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

16.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.5. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.7. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 14

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **18 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

18.1 Com a finalização das fases de lances, da sessão pública virtual, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá encaminhar através do campo “**Documentos Complementares (Pós Disputa)**” da Plataforma BLL, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, sua proposta final (atualizada) **conforme modelo de Proposta Final – Anexo VIII deste Edital**, em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, acompanhada dos seguintes elementos:

a) A proposta final deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de Registro ou Cadastro do produto licitado no Ministério da Saúde, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, OU cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO, ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, junto a ANVISA, acompanhado de cópia de registro vencido. A não apresentação do registro/cadastro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

a.1) Caso não haja registro do produto, deverá ser apresentada comprovação do respectivo ato formal dispensando o registro de que o produto é ISENTO de inscrição na ANVISA.

**a.2) O comprovante de registro, deverá conter:**

**a.2.1) a (indicação/anotação) do número do item a que se refere em relação ao Folheto Descritivo, ANEXO I deste Edital;**

**a.3) - A licitante deverá destacar/grifar no comprovante de registro do produto:**

**a.3.1) o número do registro;**

**a.3.2) a apresentação/nome e dosagem do princípio ativo;**

**a.3.3) a forma farmacêutica; e**

**a.3.4) a via de administração.**

**18.1.1 - A proposta final deverá conter:**

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico ..... 15

- a) A denominação/razão social; CNPJ, endereço/CEP, telefone, e-mail, e data;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I, **DEVENDO SER INFORMADO O NOME E DOSAGEM DO PRINCÍPIO ATIVO, MARCA E/OU LABORATÓRIO FABRICANTE, FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, ACONDICIONAMENTO/EMBALAGEM DE VENDA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- d) O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão eletrônico.
- e) Prazo de entrega: no máximo, **10 (dez) dias** a contar do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela Seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR OU DA PREFEITURA PARTICIPANTE.
- f)) Forma de entrega: a entrega dos produtos será parcelada e deverá ser solicitada mediante apresentação de empenho e/ou pedido, expedido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR OU DA PREFEITURA PARTICIPANTE.
- g)) Locais de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou PREFEITURA PARTICIPANTE;
- h) Transporte: O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para este tipo de produto, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos.
- i) Declaração da licitante de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência;
- j) Declaração da licitante de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.
- 18.1.2 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente, ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 18.1.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item, ou a cotação parcial dos itens deste Edital.
- 18.1.4 - As licitantes vencedoras poderão incluir nas respectivas propostas informações adicionais, catálogos, ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre a mesma.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 16

18.1.5 - Os preços serão fixos e irrecorríveis, porém, ocorrendo modificações nas disposições legais pertinentes, na forma da lei, poderá ser solicitado o realinhamento nos termos da letra "d", inciso II do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.1.6 - A alteração no preço dos produtos, objeto do registro de preços vinculado a este Edital, o compromissário fornecedor se obriga a verificar junto ao comprometente comprador a aceitação do novo preço, devendo justificá-lo mediante a juntada de documentos e planilha que demonstrem a composição do novo preço.

18.1.7 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos e, uma vez apresentada, a proposta se achará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente.

18.1.8 - Os itens/marcas/modelos cotados nas propostas das licitantes deverão ser de 1ª qualidade, novos e originais, bem como deverão atender as especificações técnicas, e os prazos de garantia de fábrica.

18.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

18.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

18.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

18.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

18.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

18.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

18.6. Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

18.7. Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Cargo:

## **19 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 17

19.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.5.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de **15** (quinze) **minutos**, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro das suas razões.

19.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da "BLLCOMPRAS" no prazo estipulado no item 19.2.

19.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 19.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

## **20 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

20.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

20.2. Na ausência de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a homologação.

## **21 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

21.1 - O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do CONSAÚDE, e no site Oficial [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

21.1. O resultado final do Pregão será divulgado no site do CONSAÚDE, no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.

## **22 - CONTRATAÇÃO**

22.1. Após a homologação, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05** (cinco) **dias** úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Serviço de Suprimento – Setor de Licitações.

22.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONSAÚDE.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 18

22.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

22.5. Para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

22.5.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o Contrato;

22.5.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela Contratante;

22.5.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

22.5.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

22.5.5. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador-judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

22.5.6. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item "22.5" serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

## 23 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

23.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

23.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar o contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

23.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte ou microempreendedor(es) individual(is) declarada(s) vencedora(s) que não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

23.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

23.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e no prazo estipulado no item 11.13.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 19

23.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

23.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **24 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

24.1. As condições, vigência e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo II deste Edital.

## **25 - PAGAMENTO**

25.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo II deste Edital.

## **26 – SANÇÕES**

26.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração quem praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

26.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com o CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo prazo até de 05 (cinco anos);

26.3 – Advertência; e

26.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.5 - As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Resolução nº. 5/93, de 1º de setembro de 1993 (alterada pela Resolução nº. 03/08), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (Anexo VII deste Edital), regulamentada no âmbito do CONSAÚDE, pela Portaria nº 008/10, de 08/03/2010, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

## **27 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

27.1. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 20

## **28 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

28.2. Na contagem dos prazos, estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

28.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

28.5.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.7. A(s) proponentes assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A adjudicação do(s) item(s) deste PREGÃO não implicará em direito de contratação.

28.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 21

28.12. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova as informações obtidas.

28.13 Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

28.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

28.15. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III - Modelo de Termo de Ciência e de Notificação ao Tribunal de Contas do Estado;

Anexo IV - Relação dos Órgãos Participantes;

Anexo V - Modelo de Procuração;

Anexo VI - Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo VII - Resolução nº 5/93;

Anexo VIII - Modelo de Proposta de Preços Final Adequada ao último lance.

28.16. Será competente o Foro da Comarca de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Pariquera-Açu, 03 de abril de 2023.

**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
**CONSAÚDE**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 22

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços de medicamentos, visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelas Prefeituras Participantes.

#### 2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMADOS

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário
1	20.328	FR	ACEBROFILINA 25MG/5ML-120ML INFANTIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	3,9300
2	27.878	FR	ACEBROFILINA 50MG/5ML-120ML ADULTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	12,8233
3	1.445	COMP	ACETAZOLAMIDA 250MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,6800
4	41.800	AMP	ACETILCISTEINA 100MG/ML-3ML SOL.INJETAVEL/INALATORIO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INALATÓRIA	4,7167
5	107.970	COMP	ACICLOVIR 200MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1700
6	2.440	FA	ACICLOVIR 250MG PO LIOFILIZADO SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSO	6,0467
7	7.326	BSG	ACICLOVIR 50MG/G- 10G USO TOPICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	2,6967
8	2.920.620	COMP	ACIDO ACELTILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2021
9	426	FR	ACIDO ACETICO 3%-100ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO ACETICO 3%-100ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	37,5000
10	426	FR	ACIDO ACETICO 5%-50ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO ACETICO 5%-50ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	49,7700
11	132.900	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSA	3,3700
12	806.540	COMP	ACIDO FOLICO 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1229

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 23

13	1.100	FA	ACIDO FOLINICO 300MG/30ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	130,0000
14	850	FA	ACIDO FOLINICO 50MG/5ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	13,5600
15	67.070	COMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,9700
16	18.650	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	4,7467
17	420	FR	ACIDO TRICLOROACETICO 70%-2ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO TRICLOROACETICO 70%-2ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	23,5267
18	420	FR	ACIDO TRICLOROACETICO 80%-30ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	86,6667
19	800	FA	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG/5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	21,6518
20	6.090	AMP	ADENOSINA 3MG/ML-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	10,4333
21	849	FR	AGUA BORICADA 3%-100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	2,8167
22	4.812	FRASCO OU BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML SOL. INJETAVEL - AGUA DESTILADA DE 1000 ML, SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	11,9438
23	21.900	FRASCO OU BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 100ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	5,3499
24	453.380	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL 10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	0,4600
25	17.808	FRASCO OU BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 250ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	6,6303
26	6.316	FRASCO OU BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML SOL. INJETAVEL - AGUA DESTILADA DE 500 ML , SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -	7,9086

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 24

			VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	
27	1.354	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOL. -1000ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	5,7800
28	37.180	COMP	ALBENDAZOL 400MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,4200
29	36.769	FR	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	3,4653
30	7.904	FA	ALBUMINA HUMANA 20%-50ML SOL INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	189,9233
31	83.700	FR	ALCOOL ETILICO 70%-100ML - REGISTRO DE MEDICAMENTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	1,7433
32	376	AMP	ALFENTANILA 0,5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	21,9233
33	166.400	COMP	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1633
34	2.070	AMP	ALPROSTADIL 20MCG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRA ARTERIAL	84,3767
35	538	FA	ALTEPLASE 50MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	2.295,5133
36	29.121	FR	AMBROXOL 30MG/5ML-120ML XAROPE ADULTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	20,5450
37	28.552	FR	AMBROXOL 15MG/5ML-120ML XAROPE INFANTIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	14,8000
38	12.860	AMP	AMICACINA 250MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	14,2100
39	9.860	AMP	AMICACINA 50MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	0,9471
40	32.040	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	4,0800
41	258.640	COMP	AMIODARONA 200MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5733
42	14.010	AMP	AMIODARONA 50MG/ML-3ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	3,3220
43	1.612.760	COMP	AMITRIPTILINA 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0433
44	16.745	FR	AMOXACILINA + CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML-75ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	19,1667
45	5.152	FR	AMOXACILINA + CLAVULANATO 400MG+57MG/5ML-70ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	14,7467
46	121.760	COMP	AMOXACILINA + CLAVULANATO 875MG+125MG CP - VIA DE	7,4750

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 25

			ADMINISTRAÇÃO: ORAL	
47	25.652	FR	AMOXACILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	31,6900
48	650.280	CAPS	AMOXACILINA 500MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3000
49	3.008	FA	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,5000
50	3.680	FA	AMPICILINA + SULBACTAM 2G + 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	9,3733
51	11.500	FA	AMPICILINA 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	4,0618
52	2.169	FR	AMPICILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	14,9700
53	14.770	CAPS	AMPICILINA 500MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,4400
54	9.400	FA	AMPICILINA 500MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,5000
55	51.000	COMP	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2600
56	845	FA	ANFOTERICINA B 50MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	27,5528
57	2.513.540	COMP	ANLODIPINO 5MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1293
58	557.900	COMP	ATENOLOL 50MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3926
59	18.040	COMP	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5474
60	2.500	AMP	ATRACURIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	36,2100
61	8.530	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	15,1767
62	9.000	AMP	ATROPINA 0,5 MG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	21,5200
63	497.000	COMP	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,5184
64	30.607	FR	AZITROMICINA 600MG/15ML SUSPENSAO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	9,1400

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 26

65	188	AMP	AZUL DE METILENO 10MG/ML-5ML - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/ORAL	8,5000
66	138	AMP	AZUL PATENTE 25MG/ML 2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA	24,0000
67	8.880	FA	BENZILPEN. PROCAINA+ POT. 300.000+100.000 UI PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	4,5250
68	49.308	FA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO LIOFILIZADO - IA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	9,7000
69	10.728	FA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO LIOFILIZADO - IA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	11,6733
70	6.428	FA	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	8,0885
71	70	FR	BENZINA RETIFICADA 1000ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	87,8633
72	183	FR	BENZOCAINA+ MENTOL+ TRIOCLOSANA-100ML SPRAY - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	23,5000
73	22.060	AMP	BETAMETASONA+FOSF. DISSOD. BETAM. 3+3MG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	9,8300
74	63.000	COMP	BICALUTAMIDA 50 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,9625
75	652	ENV	BICARBONATO DE SODIO 80G PO SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	2,4333
76	6.960	AMP	BICARBONATO DE SODIO 84MG/1ML- 10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	1,3800
77	2.880	FRASCO OU BOLSA	BICARBONATO DE SODIO 84MG/1ML- 250ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO M.S - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	27,6667
78	485.690	COMP	BIPERIDENO 2MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2467
79	2.014	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	2,8764
80	21.520	COMP	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1567
81	200	FA	BLEOMICINA 15 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:	278,2800

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 27

			INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA/ INTRA PLEURAL	
82	30.204	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML-20ML SOL. ORAL GOTAS - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	2,4767
83	51.830	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,2580
84	2.760	FA	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML(0,5%)+80MG/ML- 4ML SOL. INJ. - BUPIVACAINA HIPERBARICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRATECAL	4,2167
85	1.920	COMP	CABERGOLINA 0,5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	2,6933
86	1.700	ENV	CALCIO, POLIESTIRENOSSULFONATO 900MG/1G-30G PO ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	23,1733
87	37.800	COMP	CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	3,8269
88	1.681.300	COMP	CAPTOPRIL 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0879
89	1.496.380	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5055
90	11.506	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML-100ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	10,5200
91	1.200	FA	CARBOPLATINA 150 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	34,1167
92	360	FA	CARBOPLATINA 450 MG INJETAVEL) - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	91,6600
93	350	FA	CARBOPLATINA 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	81,5000
94	135	PT	CARVAO ATIVADO PO - 500 G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	40,9950
95	1.351.300	COMP	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1033
96	22.236	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML- 100 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	13,3200
97	974.240	CAPS	CEFALEXINA 500MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,9389
98	42.880	FA	CEFALOTINA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	5,7655
99	25.230	FA	CEFAZOLINA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	8,4894
100	15.900	FA	CEFEPIMA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:	18,3462

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 28

			INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	
101	1.690	FA	CEFTAZIDIMA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	18,8332
102	109.640	FA	CEFTRIAXONA 1G PO LIOFILIZADO - EV E IM - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	11,2500
103	27.128	BSG	CETOCONAZOL 20MG/G-30G BISNAGA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	6,7928
104	47.760	COMP	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,7867
105	23.850	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	4,3533
106	11.400	BOLSA	CETOPROFENO 100MG/100ML PRONTO USO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	5,2967
107	13.660	COMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10MG COMPRIMIDO SUBL-BLISTER - EM BLISTER - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBLINGUAL	4,8233
108	270	FA	CETUXIMABE 5MG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	804,2400
109	3.090	AMP	CIANOCOBALAMINA 2500MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR	5,4600
110	500	FA	CICLOFOSFAMIDA 1000MG/50ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	41,9050
111	250	FA	CICLOFOSFAMIDA 200MG/20ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	11,3800
112	1.600	DRG	CICLOFOSFAMIDA 50 MG DRAGEA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,2847
113	203.660	COMP	CILOSTAZOL 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5633
114	520.070	COMP	CINARIZINA 75MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5767
115	12.152	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML-200ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	89,3412
116	1.106	FR	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML-5ML COLIRIO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: OCULAR	13,1967
117	265.620	DRG	CIPROFLOXACINO 500MG DRAGEA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5976
118	72.000	COMP	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	2,3000

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 29

119	310	FA	CISPLATINA 10 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	16,3500
120	1.500	FA	CISPLATINA 50 MG/50 ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	25,8733
121	1.000	FR	CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML-50ML - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	99,5000
122	8.912	FA	CLARITROMICINA 500MG/10ML PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	28,2667
123	52.300	CAPS	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,4867
124	28.500	AMP	CLINDAMICINA 150MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	8,5805
125	1.914	COMP	CLONIDINA 0,15MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,4367
126	1.966	AMP	CLONIDINA 150MCG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/ ESPINHAL	5,9733
127	138.280	COMP	CLOPIDOGREL 75MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,9263
128	50.000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,9263
129	16.776	FR	CLOR. SODIO + CLOR. BENZALCONICO 0,9%+0,01%-30ML SOL. NASAL - VIA DE ADM. NASAL	1,2355
130	55.700	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	0,6233
131	3.522	FR	CLORETO DE POTASSIO 6%-150ML XAROPE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	5,5300
132	76.808	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% -1000ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA ESTAMPADA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	7,4500
133	404.800	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% -100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	6,1414
134	196.400	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% -250ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA	5,8667

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 30

			DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	
135	275.200	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9%-10ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	0,4967
136	18.300	FR	CLORETO DE SODIO 0,9%-250ML - USO EXTERNO - SOLUCAO ESTÉRIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	5,0167
137	11.700	FR	CLORETO DE SODIO 0,9%-500ML - USO EXTERNO - SOLUCAO ESTÉRIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	5,6567
138	192.358	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9%-500ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMAPDA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	6,9877
139	34.080	AMP	CLORETO DE SODIO 20%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	0,4333
140	2.604	FR	CLOREXEDINA 0,12%-SOLUCAO BUCAL SEM ALCOOL - SOLUCAO NAO ALCOOLICA COM DISPENSADOR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	19,0867
141	11.440	ALM	CLOREXEDINA 0,2% AQUOSA -100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	4,1450
142	14.260	ALM	CLOREXEDINA 0,5% ALCOOLICA -100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	2,8480
143	18.490	ALM	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE - 100ML - SOLUCAO ANTISSEPTICA DE CLOROHXIDINA A 2% DEGERMANTE. EMBALADA EM FRASCO PLASTICO TIPO ALMOTOLIA COM CAPACIDADE PARA 100 ML TAMPA PRINCIPAL TIPO APLICADOR LONGO, FIXADA SOB PRESSAO/ROSCA E COMPOSTA DE UMA SOBRETAMPA INTEGRADA A PRINCIPAL, EM DESCONECTAR, COM PROTETOR ACOPLADO. COM PRINCÍPIO ATIVO ENTRE 1,95 A 2,10%. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDACAO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	3,2110
144	3.938	FR	CLORPROMAZINA 40MG/ML-20ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	7,2500
145	6.790	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE	2,0100

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 31

			ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	
146	10.166	BSG	COLAGENASE 0,6 UI/G-30G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	12,0200
147	1.338	AMP	COMPLEXO PROTROMBINICO 500UI - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	1,8300
148	690	FA	CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO-50ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	183,9700
149	400	FA	DACARBAZINA 200 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	30,3833
150	265	FA	DANTROLENE 20MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	165,8200
151	8.260	AMP	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,8433
152	69	FR	DESMOPRESSINA 10MCG/ DOSE/ ML-2,5ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	95,1833
153	64.970	BSG	DEXAMETASONA 0,1%-10G CREME - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	1,9774
154	25.380	FR	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML- ELIXIR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	8,5550
155	156.800	AMP	DEXAMETASONA, FOSF. DISSODICO 4MG/ML-2,5ML SOL INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,3333
156	3.880	BSG	DEXAPANTENOL 50MG/G-30G POMADA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	12,6781
157	32.090	FR	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML-120ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	16,2850
158	790	FA	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	14,6133
159	816.900	COMP	DIAZEPAM 10MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2112
160	16.670	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	1,0300
161	163.260	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	1,8667
162	782.260	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2378
163	4.860	AMP	DIFENIDRAMINA 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	18,3633
164	310	FR	DIGOXINA 0,05MG/ML-60ML ELIXIR - VIA DE	13,4000

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 32

			ADMINISTRAÇÃO: ORAL	
165	129.760	COMP	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3333
166	130.760	COMP	DILTIAZEM 30MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2633
167	38.980	AMP	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	1,8800
168	85.400	AMP	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLIC+FRUT.30MG+50MG+1 G+1G/10ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	9,1667
169	4.828	FLAC	DIP. DE BECLOMETASONA 400MCG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	5,8583
170	62.520	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,5200
171	698.180	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2029
172	335.248	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	1,7107
173	65.538	FR	DIPIRONA, SODICA 50MG/ML-100ML SOL.ORAL + SERINGA DOSADORA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	11,2600
174	7.560	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML-20ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	7,4367
175	400	FA	DOCETAXEL 20 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	37,7733
176	1.200	FA	DOCETAXEL 80 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	111,3200
177	60.520	COMP	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2833
178	3.507	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML-100ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	10,8500
179	9.360	AMP	DOPAMINA 5MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	6,5467
180	674.520	COMP	DOXAZOSINA 2MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2488
181	666.260	COMP	DOXAZOSINA 4MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2633
182	31.140	COMP	DOXICICLINA 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5667
183	100	FA	DOXORRUBICINA 10 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	65,4640
184	750	FA	DOXORRUBICINA 50 MG INJETAVEL	38,7533

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 33

			- VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	
185	307	AMP	DROPERIDOL 2,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	9,7732
186	2.980	AMP	EFEDRINA, CLORIDRATO 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	9,2650
187	3.646	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,2ML / SERINGA PREENCHIDA 20MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	26,1376
188	21.548	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,4ML / SERINGA PREENCHIDA 40MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	36,3100
189	8.508	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,6ML / SERINGA PREENCHIDA 60MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	48,5380
190	3.030	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,8ML / SERINGA PREENCHIDA 80MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	59,6750
191	20.800	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - EPINEFRINA (ADRENALINA) FARMACO ADRENERGICO -VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	1,1167
192	200	FA	EPIRRUBICINA 50 MG SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	249,0100
193	1.190	AMP	ERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	2,5300
194	776	FA	ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA	27,4500
195	2.070	FA	ESCETAMINA 50MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	78,5753
196	71.300	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5867
197	17.764	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	9,6000
198	150.940	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	1,4128
199	56.520	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,6667
200	804.780	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2433

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 34

201	514	FR	ESPIRONOLACTONA 2MG/ML SOLUCAO ORAL - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	50,1950
202	6.956	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA	1,7100
203	3.420	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	15,6633
204	1.500	FA	ETOPOSIDEO 100 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	13,9730
205	454.180	COMP	FENITOINA 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3622
206	20.440	AMP	FENITOINA 50MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,3500
207	627.380	COMP	FENOBARBITAL 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2379
208	6.180	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,3307
209	8.188	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML-20ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	5,9589
210	11.408	FR	FENOTEROL 0,5%-20ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	6,1450
211	99.695	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	9,6447
212	14.960	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/ESPINHAL	2,9973
213	288	AMP	FENTANILA+ DROPERIDOL 0,05MG/ML+2,5MG/ML-2ML - ANALGESICO. NEUROLEPTICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/ESPINHAL	13,0772
214	450	FA	FILGRASTIMA 300 MCG/1ML SOL. INJETAVEL - MEDICAMENTO DA ONCOLOGIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA	34,1567
215	13.760	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML-1ML (I.M.) SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	2,3400
216	86.760	CAPS	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:	0,5916

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 35

			ORAL	
217	3.084	BOLSA	FLUCONAZOL 200MG/100ML-100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	19,3967
218	3.226	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/1ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	6,9767
219	3.000	FA	FLUORURACILA 500MG/10ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	8,4230
220	810.690	CAPS	FLUOXETINA 20MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1858
221	515	FR	FORMOLDEIDO 10%-1000ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	7,7300
222	1.752	FR	FORMOTEROL+BUDENOSIDA 6/200 MCG- 60 DOSES SOL. INALA - COM INALADOR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	0,7704
223	138	FR	FRACAO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO 80MG/ML-1,5ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRATRAQUIAL/INTRABRONQUIAL	1.764,1367
224	92.250	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,0333
225	1.227.160	COMP	FUROSEMIDA 40MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1576
226	1.500	FA	GENCITABINA 1000 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	59,8233
227	25.460	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	1,3267
228	28.660	AMP	GENTAMICINA 80MG/ 2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	1,3633
229	791.760	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0739
230	1.231	SUPS	GLICERINA SUPOSITORIO -ADULTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: RETAL	1,8414
231	7.856	FR	GLICERINA 120MG/ML-500ML SONDA RETAL - FRASCO GRADUADO, COM ALCA PARA DENPURAR, COM DISPOSITIVO QUE PERMITA REGULAR A QUANTIDADE DE INFUSAO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: RETAL	0,7982
232	2.760	FRASCO OU	GLICINA 1,5%- 3000ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:	37,0033

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 36

		BOLSA	URINÁRIA	
233	319.070	COMP	GLICLAZIDA 60MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3100
234	26.220	BOLSA	GLICOSE 5% -100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	4,2237
235	37.780	BOLSA	GLICOSE 5% -250ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	5,8467
236	62.552	BOLSA	GLICOSE 5% -500ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	6,2821
237	129.540	AMP	GLICOSE 50%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	0,7233
238	20.440	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	2,0633
239	750	SP	GOSSERRELINA 10,8 MG SERINGA PREENHIDA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA	967,9000
240	200	SP	GOSSERRELINA 3,6 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA	513,1400
241	6.538	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML-20ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	4,7916
242	1.794.276	COMP	HALOPERIDOL 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2698
243	8.570	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	5,5487
244	23.960	FA	HEPARINA 5.000UI/0,25ML-0,25ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA	8,3050
245	4.245	FA	HEPARINA 5.000UI/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA	20,8833

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 37

246	8.080	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML-1ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	5,9837
247	200.000	DRG	HIDRALAZINA 25MG DRAGEA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,4433
248	3.279.760	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0400
249	414	FR	HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML-60ML - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	52,1200
250	44.800	FA	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	3,6100
251	44.880	FA	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	9,1667
252	28.834	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML-150 ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	3,4250
253	19.156	AMP	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 100MG/5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	11,3000
254	7.176	FR	HIDROXIZINE 10MG/5ML-120ML SOLUCAO ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	19,4467
255	39.104	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	2,3997
256	250	FA	IFOSFAMIDA 1000 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	54,0500
257	576	AMP	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300MCG (1250UI)-1,5ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	289,9933
258	10.834	AMP	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML-10ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA	19,1700
259	3.126	AMP	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA -	21,8367
260	900	FA	INTERFERON 3.000.000 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA	246,8000
261	850	FA	INTERFERON 5.000.000 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA	320,0000
262	13.708	FR	IPRATROPIO 0,025%-20ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	2,4743
263	800	FA	IRINOTECANO 100 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	33,4967

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 38

264	188	FR	ISOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	310,2065
265	629.400	COMP	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3060
266	42.860	COMP	ISOSSORBIDA 5MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBLINGUAL	0,4433
267	60.640	COMP	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2767
268	17.190	AMP	ISOSSORBIDA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRACORONÁRIA	2,5033
269	220.580	COMP	IVERMECTINA 6MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,9857
270	10.210	FR	LACTULOSE 667MG/ML-120ML XAROPE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	7,9093
271	60	FA	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	1.473,7400
272	12	FA	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	316,5333
273	1.104	FA	LEVOBUPIVACAINA + EPINEFRINA 5MG/ML+1:200.000MCG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL	21,6600
274	414	FA	LEVOBUPIVACAINA 5MG/ML-4ML ISOBARICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL	11,5533
275	276	FA	LEVOBUPIVACAINA SEM EPINEFRINA 5MG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL	24,2733
276	86.900	COMP	LEVOFLOXACINO 500MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,9033
277	6.160	BOLSA	LEVOFLOXACINO 750MG/150ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	18,3533
278	8.538	FR	LEVOMEPRIMAZINA 4%-20ML FRASCO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	10,9220
279	968	COMP	LEVONORGESTREL 0,75 MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	3,8200
280	733.270	COMP	LEVOTIROXINA 50MCG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2237
281	17.212	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	5,9000
282	13.070	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) - VIA DE	6,9606

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 39

			ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL	
283	15.540	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	3,6034
284	1.965	FA	LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+5MCG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL	15,2500
285	132	BSG	LIDOCAINA+PRILOCAINA 5%-5G BISNAGA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	18,7500
286	898	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	40,2900
287	1.756	BOLSA	LINEZOLIDA 600MG-2 MG/ML-300 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	37,0200
288	19.552	FR	LORATADINA 1MG/ML-100ML SOL.ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	4,3100
289	4.152.080	COMP	LOSARTANA 50MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0833
290	25	FR	LUGOL FORTE - 500ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO. IODO 10% + IODETO DE POTASSIO 20% - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	83,2333
291	426	FR	LUGOL FORTE - 50ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	66,3000
292	7.010	FRASCO OU BOLSA	MANITOL 200MG/ML-250ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	11,4667
293	2.250	COMP	MEGESTROL 160 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	4,5367
294	10.432	FA	MEROPENEM 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	20,5367
295	400	FA	MESNA 400 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	8,4075
296	1.480	AMP	METARAMINOL 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	6,3394
297	3.868.100	COMP	METFORMINA 850MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3007
298	729.740	COMP	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,9587
299	838	FA	METILPREDNISOLONA 40MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	18,3333
300	2.380	FA	METILPREDNISOLONA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	12,1467

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 40

301	182.070	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1825
302	9.776	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML-10ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,8767
303	55.480	AMP	METOCLOPRAMIDA5MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	0,7267
304	639.950	COMP	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5833
305	3.476	AMP	METOPROLOL 1MG/ML-5ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	24,3000
306	450	FA	METOTREXATO 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/INTRATECAL	24,5567
307	237.100	COMP	METRONIDAZOL 250MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1967
308	12.552	BOLSA	METRONIDAZOL 500MG/100ML-100ML SOL. INJ. - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	12,1292
309	25.938	BSG	METRONIDAZOL 500MG/5G-50G USO TOPICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VAGINAL	6,9633
310	376	FA	MICAFUNGINA 50MG/5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	193,1767
311	5.460	AMP	MIDAZOLAM 1MG/ML- 5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	7,3668
312	95.344	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTES MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	11,3688
313	15.170	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	5,7733
314	690	COMP	MISOPROSTOL 200MCG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL/VAGINAL	44,0200
315	690	COMP	MISOPROSTOL 25MCG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL/VAGINAL	9,0967
316	50	FA	MITOMICINA C 5 MG INJETAVEL - MITOMICINA C 5 MG	95,0000

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 41

			INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAVESICAL	
317	100	FA	MITOXANTRONA 20 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	268,5150
318	138	AMP	MONOETANOLAMINA 50MG/1ML-5%-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	8,0067
319	6.760	AMP	MORFINA 0,2MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRATECAL/PERIDURAL	5,6760
320	10.860	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRATECAL/PERIDURAL/INTRAMUSCULAR	3,7547
321	6.860	AMP	MORFINA 1MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRATECAL/PERIDURAL	7,0767
322	36.840	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,9922
323	1.880	BSG	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFATO 5MG/G-40G BISNAGA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA -	19,2733
324	500	FA	MYCOBACTERIUM BOVIS 40MG- ONCO BCG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VESICAL	712,3000
325	2.135	AMP	NALBUFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	6,3300
326	788	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA	5,3900
327	525	CAPS	NEOMICINA 500MG CAPSULA - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,2200
328	47.220	TB	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/1G+250UI/1G-BISNAGA 10 G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	2,0267
329	6.900	AMP	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA	1,2233
330	40.300	COMP	NIFEDIPINA 10MG ACAO RAPIDA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2233
331	127.900	COMP	NIFEDIPINA 20MG LIB. PROL. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:	0,2347

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 42

			ORAL	
332	41.556	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	2,2700
333	274.760	COMP	NIMODIPINO 30MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5733
334	11.114	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML-50ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	6,6340
335	59.728	BSG	NISTATINA 25.000 UI/G-60G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VAGINAL	5,5667
336	10.862	BSG	NISTATINA+OX. ZINCO 100.000 UI/G+200 MG/G-60G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	6,0833
337	310	FR	NITRATO DE PRATA COLIRIO 1%- 3ML COLIRIO - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: OCULAR	38,9500
338	104.760	COMP	NITROFURANTOINA 100MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,4567
339	2.090	AMP	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	40,5495
340	3.490	FA	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	18,2700
341	44.100	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	2,7800
342	43.400	COMP	NORFLOXACINO 400MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,4533
343	12.140	AMP	OCITOCINA 5UI/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	2,0833
344	234	FA	OCTREOTIDA 0,1 MG SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA	46,8100
345	414	FR	OLEO DE AMENDOAS - 100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	11,3205
346	16.750	FR	OLEO DE GIRASSOL+AC. GRAXOS+VIT.A+VIT.E 100ML - OEOO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ACIDO LINOLEICO, ACIDO OLEICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO LAURICO, ACIDO PALMITICO, ACIDO MIRISTICO, ACIDO ESTEARICO, PALMITATO DE RETINOL(VITAMINA A),ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECETINA DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE COMO "PRODUTO PARA SAUDE E CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE	5,1400

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 43

			FERIDAS AGUDAS E CRONICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, NAO ESTERIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLASTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NR LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MINSTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	
347	15.252	FR	OLEO MINERAL PURO 100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	4,9683
348	1.203.600	CAPS	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA - APRESENTACAO EM BLISTER - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1000
349	51.620	FA	OMEPRAZOL 40MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	12,2967
350	42.080	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	8,3253
351	6.000	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	5,5200
352	30.328	COMP	ONDANSETRONA 4 MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,0400
353	26.000	COMP	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,1333
354	37.500	FA	OXACILINA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	1,4267
355	550	FA	OXALIPLATINA 100 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	67,1667
356	200	FA	OXALIPLATINA 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	39,0233
357	1.650	FA	PACLITAXEL 100 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	73,1382
358	30.190	AMP	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	10,5703
359	169	AMP	PAPAVERINA 100MG/2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/ARTERIAL	17,6333
360	64.570	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,6760
361	144.980	COMP	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1633

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 44

362	13.974	FR	PERMETRINA 1% - 60ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	2,8267
363	4.240	FA	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	18,2133
364	7.000	FA	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	22,6333
365	2.860	FA	POLIMIXINA B 500.000 UI PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/INTRATECAL	31,8867
366	19.326	FR	POLIVITAMINICO - 20ML SOL. ORAL - VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 3000 UI/ML,VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 2 MG/ML VITAMINA B2 (FOSFATO SODICO DE RIBOFLAVINA) 1,5 MG/ML, VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 15 MG/ML, VITAMINA B5 (DEXPANTENOL) 10 MG/ML, VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2 MG/ML VITAMINA B8 (BIOTINA) 0,2 MG/ML, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 80 MG/ML, VITAMINA D2 (ERGOCALCIFEROL) 900 UI/ML, VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 15 MG/ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	7,2580
367	27.621	FR	PREDNISOLONA, FOSF. SODICO 3MG/ML-100ML SOL. ORAL - VIA DE ADM. ORAL	7,3140
368	453.900	COMP	PREDNISONA 20MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3125
369	255.484	COMP	PREDNISONA 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,1471
370	42.130	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	3,4231
371	507.520	COMP	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5633
372	5.100	FA	PROPOFOL 10MG/ML-100ML 1% SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	58,8667
373	11.260	AMP	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	8,5300
374	875.260	COMP	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0774
375	238	AMP	PROTAMINA 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	3,6200

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 45

376	7.570	COMP	RACECADOTRIL 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	4,6933
377	1.116	FA	REMIFENTANIL, CLOR. 2MG SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	44,2533
378	257	FR	REMOVEDOR DE ESMALTE 500 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	21,3333
379	576	BSG	RETINOL+AMIN.+MET.+CLORANF.- 3,5G POMADA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: OCULAR	12,3500
380	12.066	BSG	RETINOL+COLECAL.+OXIDO ZINCO - 45G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	6,5400
381	7.275	FA	ROCURONIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	13,0133
382	28.090	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO - 27,9G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,0133
383	13.800	FR	SALBUTAMOL 100MCG-SPRAY - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	11,0433
384	10.607	FR	SALBUTAMOL 2MG/5ML-120ML XAROPE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,9600
385	307	FR	SEVOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	386,8584
386	276	COMP	SILDENAFIL 20MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,8000
387	276	COMP	SILDENAFIL 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,7700
388	276	COMP	SILDENAFIL 50MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,3567
389	43.424	FR	SIMETICONA 75MG/ML-15ML SOL. ORAL GOTAS - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	1,4833
390	414	FRASCO OU BOLSA	SOL. AMIDO 130/042-6% EM RINGER ACETATO - SOL. AMIDO 130/042-6% EM RINGER ACETATO, EM BOLSA PLASTICA, TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E IDENTIFICACAO DA SOLUCAO POR COR ESTAMPADA NA BOLSA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	54,1000
391	414	FRASCO OU BOLSA	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-1000ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PERITONIAL	18,7000
392	414	FRASCO	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-2000ML - SISTEMA	48,1100

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 46

		OU BOLSA	FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PERITONIAL	
393	414	FRASCO OU BOLSA	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-2500ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PERITONIAL	110,1600
394	34.160	BOLSA	SOLUCAO RINGER LACTATO - 500ML - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	8,0372
395			C A N C E L A D O	
396	2.394	BSG	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO 6,5G SOL. RETAL - VIA DE ADM. RETAL	5,5147
397	10.200	FRASCO OU BOLSA	SORBITOL+MANITOL 1000ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE VIA DE ADMINISTRAÇÃO: URINÁRIA	21,6000
398	376	AMP	SUFENTANIL 50MCG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	59,9000
399	1.776	AMP	SUFENTANIL 5MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL	10,7325
400	250	AMP	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	130,4933
401	63.104	BSG	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G-50G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	7,9967
402	11.238	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+40MG/5ML-100ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	6,5000
403	191.760	COMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2133
404	6.840	AMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 80MG+16MG/ML-5ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	3,5300
405	19.500	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	1,1900
406	8.660	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA	11,0833

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 47

			DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	
407	174.700	COMP	SULFATO FERROSO 60MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0833
408	5.508	FA	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	18,9333
409	2.276	FA	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	16,3833
410	71.000	COMP	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,6761
411	47.280	COMP	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,6167
412	52.600	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	9,2382
413	30.580	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML-1ML SOL INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA	2,6861
414	552	FA	TERLIPRESSINA, ACETATO 1MG/5ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	298,8733
415	4.390	AMP	TIAMINA 100MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	11,1867
416	69	FR	TINTURA DE BENJOIM 100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	136,1900
417	3.570	AMP	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR	6,2633
418	238	FA	TIOPENTAL 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	35,9566
419	902	FR	TIOTROPIO 2,5MCG- 60 DOSES INALACAO POR BOCA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA	386,1333
420	12.969	FR	TOBRAMICINA 3%-5ML COLIRIO - VIA DE ADM. OCULAR	9,7000
421	492.840	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,5200
422	68.056	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	2,2873
423	169	FR	TROPICAMIDA 1%-5ML COLIRIO - VIA DE ADM. OCULAR	14,2341
424	7.327	FR	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML-100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	7,6467
425	89.138	COMP	VALPROATO DE SODIO 500MG CP - VIA DE	0,5967

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 48

			ADMINISTRAÇÃO: ORAL	
426	8.000	FA	VANCOMICINA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	9,6133
427	53.880	COMP	VARFARINA 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,2793
428	2.013	FR	VASELINA LIQUIDA ESTERIL 100ML - VASELINA ESTERIL EM ALMOTOLIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA	5,7900
429	1.538	AMP	VERAPAMIL 2,5MG/ML-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	9,8767
430	150	FA	VIMBLASTINA 10 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	93,7667
431	70	FA	VINCRISTINA 1 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	26,4200
432	150	FA	VINORELBINA 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	196,8867
433	1.068.020	DRG	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRAGEA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	0,0500
434	203.760	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	5,0667

**OBSERVAÇÃO:** OS MEDICAMENTOS APRESENTADOS NA FORMA DE COMPRIMIDO, CÁPSULA, DRÁGEA OU SIMILAR, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BLISTER, STRIP OU ENVELOPADOS, CONSTANDO NA EMBALAGEM Nº DE LOTE E DATA DE VALIDADE.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 49

**ANEXO II****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. \_\_\_\_/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor **JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**, RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, no uso das suas atribuições, doravante designado **CONSAÚDE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e Decreto 1/2015 do CONSAÚDE, de 14/10/2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA**

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

**ITEM \_\_\_\_**

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE:

PREÇO UNITÁRIO: R\$

DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1-Registro de preços de medicamentos, visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelas Prefeituras Participantes, relacionadas no ANEXO IV do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 50

2.2- Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10** (dez) **dias**, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante, em horário comercial, **no período das 08:00 às 16:00 horas**.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.;

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, a contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **três dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência desta ata é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1- Os pagamentos serão efetuados pelos Órgãos Requisitantes em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, preferencialmente, no Banco do Brasil, em conta-corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

4.1.3- Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 51

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. \_\_\_/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5 - Entregar os medicamentos com observância das condições que seguem relativas aos respectivos prazos de validade:

5.5.1 - Medicamentos com validade IGUAL ou INFERIOR a 24 meses – no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados a partir da data de fabricação.

5.5.2 - Medicamentos com validade SUPERIOR a 24 meses – no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, contados a partir da data de sua fabricação.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PREFEITURAS PARTICIPANTES**

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 (Anexo VII do instrumento convocatório) do TCE/SP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução n.º 3/08, regulamentada no âmbito do CONSAÚDE através da Portaria 008/10, de 08 de março de 2010, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 52

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga o CONSAÚDE a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pariquera-Açu, ... de ..... de .....

P/ CONSAÚDE

P/ DETENTORA(S)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 53

**ANEXO III****MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 54

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 55

**ANEXO IV****RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES****1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 – CENTRO  
PARIQUERA-AÇU – SP  
CEP 11.930-000  
TEL.: 13 – 3856 9600

**2. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP  
CEP: 11.800-000  
TEL.: 13 – 3844 6111  
e-mail: [prefeitura@juquia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@juquia.sp.gov.br)

**3. PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

RUA Tamekichi Takano, 05 – CENTRO  
REGISTRO – SP  
CEP: 11.900-000  
TEL.: 13 – 3828-1000  
e-mail: [secretaria.saude@registro.sp.gov.br](mailto:secretaria.saude@registro.sp.gov.br)

**4. PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 135 – CENTRO  
ELDORADO – SP  
CEP: 11.960-000  
TELEFONE 13 – 3871 1512

**5. PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

RUA JOSÉ LOPES Nº 35  
SETE BARRAS – SP  
TEL.: 3872 5500  
CEP: 11.910-000

**6. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO  
ITANHAÉM – SP  
TEL.: 13 – 3421 1618  
CEP: 11.740-000

**7. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

AV. ADHEMAR DE BARROS, 1070

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 56

IGUAPE – SP  
TEL.: 13 – 3848 6810  
CEP: 11.920-000

**8. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**

RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 133 – CENTRO  
ITARIRI – SP  
TEL.: 13-34187300  
CEP: 11.760-000

**9. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO  
CAJATI – SP  
TEL.: 3854 8700  
CEP: 11.950-000

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 57

## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a) ....., portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, PROCESSO Nº. 264/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ...../...../.....

Local e Dada.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 58

**ANEXO VI****MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

c) que inexistem qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

**Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

e) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

f) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

g) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

LOCAL E DATA.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico ..... 59

**ANEXO VII****RESOLUÇÃO nº. 5/93\***

TC-A -16.529/026/93 – de 1/9/93

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2 de setembro de 1993.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo como fundamento a regra do artigo 115 da Lei nº. 8.666/93, considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios; considerando que a Lei nº. 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;  
Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção.

**RESOLVE** baixar a presente resolução, na conformidade seguinte:

**Artigo 1º** - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

**Artigo 2º** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**I** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**II** - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Artigo 3º** - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**I** - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**II** - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

**Parágrafo único** - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto desta resolução.

**Artigo 4º** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

**I** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**II** - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Artigo 5º** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º desta Resolução, considerando-se a mora, nesta

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 60

hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

**Artigo 6º** - O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**Artigo 7º** - As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

**§ 1º** - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Tribunal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 2º** - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

**§ 3º** - Se este Tribunal decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

**Artigo 8º** - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Artigo 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- Atualizada pela Resolução nº. 03/08, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 4 de setembro de 2008

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 61

**ANEXO VIII****MODELO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023****PROCESSO Nº: 264/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS****AO****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

Prezados Senhores,

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, as condições para o fornecimento do objeto do presente certame, com entrega parcelada, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na presente Proposta Comercial Final, que integram o Edital supra, independente de transcrição, nos valores dispostos na tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	20.328	FR	ACEBROFILINA 25MG/5ML-120ML INFANTIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
2	27.878	FR	ACEBROFILINA 50MG/5ML-120ML ADULTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
3	1.445	COMP	ACETAZOLAMIDA 250MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
4	41.800	AMP	ACETILCISTEINA 100MG/ML-3ML SOL.INJETAVEL/INALATORIO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INALATÓRIA		
5	107.970	COMP	ACICLOVIR 200MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
6	2.440	FA	ACICLOVIR 250MG PO LIOFILIZADO SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSO		
7	7.326	BSG	ACICLOVIR 50MG/G- 10G USO TOPICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA		
8	2.920.620	COMP	ACIDO ACELTILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 62

9	426	FR	ACIDO ACETICO 3%-100ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO ACETICO 3%-100ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA		
10	426	FR	ACIDO ACETICO 5%-50ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO ACETICO 5%-50ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
11	132.900	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSA		
12	806.540	COMP	ACIDO FOLICO 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
13	1.100	FA	ACIDO FOLINICO 300MG/30ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA		
14	850	FA	ACIDO FOLINICO 50MG/5ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA		
15	67.070	COMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
16	18.650	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
17	420	FR	ACIDO TRICLOROACETICO 70%-2ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO TRICLOROACETICO 70%-2ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA		
18	420	FR	ACIDO TRICLOROACETICO 80%-30ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
19	800	FA	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG/5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
20	6.090	AMP	ADENOSINA 3MG/ML-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 63

21	849	FR	AGUA BORICADA 3%-100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
22	4.812	BOLSA OU FRASCO	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML SOL. INJETAVEL - AGUA DESTILADA DE 1000 ML, SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
23	21.900	FRASCO OU BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 100ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
24	453.380	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL 10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
25	17.808	FRASCO OU BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 250ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
26	6.316	FRASCO OU BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML SOL. INJETAVEL - AGUA DESTILADA DE 500 ML , SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
27	1.354	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOL. -1000ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
28	37.180	COMP	ALBENDAZOL 400MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
29	36.769	FR	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
30	7.904	FA	ALBUMINA HUMANA 20%-50ML SOL INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
31	83.700	FR	ALCOOL ETILICO 70%-100ML - REGISTRO		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 64

			DE MEDICAMENTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
32	376	AMP	ALFENTANILA 0,5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
33	166.400	COMP	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
34	2.070	AMP	ALPROSTADIL 20MCG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMIIISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRA ARTERIAL		
35	538	FA	ALTEPLASE 50MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
36	29.121	FR	AMBROXOL 30MG/5ML-120ML XAROPE ADULTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
37	28.552	FR	AMBROXOL 15MG/5ML-120ML XAROPE INFANTIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
38	12.860	AMP	AMICACINA 250MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
39	9.860	AMP	AMICACINA 50MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
40	32.040	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
41	258.640	COMP	AMIODARONA 200MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
42	14.010	AMP	AMIODARONA 50MG/ML-3ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
43	1.612.760	COMP	AMITRIPTILINA 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
44	16.745	FR	AMOXACILINA + CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML-75ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
45	5.152	FR	AMOXACILINA + CLAVULANATO 400MG+57MG/5ML-70ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 65

46	121.760	COMP	AMOXACILINA + CLAVULANATO 875MG+125MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
47	25.652	FR	AMOXACILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
48	650.280	CAPS	AMOXACILINA 500MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
49	3.008	FA	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
50	3.680	FA	AMPICILINA + SULBACTAM 2G + 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
51	11.500	FA	AMPICILINA 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
52	2.169	FR	AMPICILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
53	14.770	CAPS	AMPICILINA 500MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
54	9.400	FA	AMPICILINA 500MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
55	51.000	COMP	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
56	845	FA	ANFOTERICINA B 50MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
57	2.513.540	COMP	ANLODIPINO 5MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
58	557.900	COMP	ATENOLOL 50MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
59	18.040	COMP	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
60	2.500	AMP	ATRACURIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 66

61	8.530	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA		
62	9.000	AMP	ATROPINA 0,5 MG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA		
63	497.000	COMP	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
64	30.607	FR	AZITROMICINA 600MG/15ML SUSPENSAO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
65	188	AMP	AZUL DE METILENO 10MG/ML-5ML - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINSTRAÇÃO: INTRAVENOSA/ORAL		
66	138	AMP	AZUL PATENTE 25MG/ML 2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA		
67	8.880	FA	BENZILPEN. PROCAINA+ POT. 300.000+100.000 UI PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
68	49.308	FA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO LIOFILIZADO - IA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
69	10.728	FA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO LIOFILIZADO - IA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
70	6.428	FA	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
71	70	FR	BENZINA RETIFICADA 1000ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
72	183	FR	BENZOCAINA+ MENTOL+ TRIOCLOSANA-100ML SPRAY - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
73	22.060	AMP	BETAMETASONA+FOSF. DISSOD. BETAM. 3+3MG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 67

			INTRAMUSCULAR		
74	63.000	COMP	BICALUTAMIDA 50 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
75	652	ENV	BICARBONATO DE SODIO 80G PO SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
76	6.960	AMP	BICARBONATO DE SODIO 84MG/1ML- 10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
77	2.880	FRASCO OU BOLSA	BICARBONATO DE SODIO 84MG/1ML- 250ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO M.S - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
78	485.690	COMP	BIPERIDENO 2MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
79	2.014	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA		
80	21.520	COMP	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
81	200	FA	BLEOMICINA 15 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA/ INTRA PLEURAL		
82	30.204	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML-20ML SOL. ORAL GOTAS - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
83	51.830	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
84	2.760	FA	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML(0,5%) +80MG/ML- 4ML SOL. INJ. - BUPIVACAINA HIPERBARICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRATECAL		
85	1.920	COMP	CABERGOLINA 0,5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
86	1.700	ENV	CALCIO, POLIESTIRENOSSULFONATO		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 68

			900MG/1G-30G PO ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
87	37.800	COMP	CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
88	1.681.300	COMP	CAPTOPRIL 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
89	1.496.380	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
90	11.506	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML-100ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
91	1.200	FA	CARBOPLATINA 150 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
92	360	FA	CARBOPLATINA 450 MG INJETAVEL) - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
93	350	FA	CARBOPLATINA 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
94	135	PT	CARVAO ATIVADO PO - 500 G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
95	1.351.300	COMP	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
96	22.236	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML- 100 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
97	974.240	CAPS	CEFALEXINA 500MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
98	42.880	FA	CEFALOTINA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
99	25.230	FA	CEFAZOLINA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
100	15.900	FA	CEFEPIMA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
101	1.690	FA	CEFTAZIDIMA 1G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
102	109.640	FA	CEFTRIAXONA 1G PO LIOFILIZADO - EV E IM		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 69

			- VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
103	27.128	BSG	CETOCONAZOL 20MG/G-30G BISNAGA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
104	47.760	COMP	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
105	23.850	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
106	11.400	BOLSA	CETOPROFENO 100MG/100ML PRONTO USO - INTRAVENOSO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
107	13.660	COMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10MG COMPRIMIDO SUBL- BLISTER - EM BLISTER - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBLINGUAL		
108	270	FA	CETUXIMABE 5MG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
109	3.090	AMP	CIANOCOBALAMINA 2500MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR		
110	500	FA	CICLOFOSFAMIDA 1000MG/50ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
111	250	FA	CICLOFOSFAMIDA 200MG/20ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
112	1.600	DRG	CICLOFOSFAMIDA 50 MG DRAGEA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
113	203.660	COMP	CILOSTAZOL 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
114	520.070	COMP	CINARIZINA 75MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
115	12.152	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML-200ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
116	1.106	FR	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML-5ML COLIRIO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: OCULAR		
117	265.620	DRG	CIPROFLOXACINO 500MG DRAGEA - VIA DE		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 70

			ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
118	72.000	COMP	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
119	310	FA	CISPLATINA 10 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
120	1.500	FA	CISPLATINA 50 MG/50 ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
121	1.000	FR	CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML-50ML - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
122	8.912	FA	CLARITROMICINA 500MG/10ML PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
123	52.300	CAPS	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
124	28.500	AMP	CLINDAMICINA 150MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
125	1.914	COMP	CLONIDINA 0,15MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
126	1.966	AMP	CLONIDINA 150MCG/ML-1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/ ESPINHAL		
127	138.280	COMP	CLOPIDOGREL 75MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
128	50.000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
129	16.776	FR	CLOR. SODIO + CLOR. BENZALCONICO 0,9% +0,01%-30ML SOL. NASAL - VIA DE ADM. NASAL		
130	55.700	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
131	3.522	FR	CLORETO DE POTASSIO 6%-150ML XAROPE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
132	76.808	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% -1000ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO,		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 71

			IDENTIFICACAO COLORIDA ESTAMPADA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
133	404.800	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% -100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
134	196.400	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% -250ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
135	275.200	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9%-10ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
136	18.300	FR	CLORETO DE SODIO 0,9%-250ML -USO EXTERNO - SOLUCAO ESTÉRIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
137	11.700	FR	CLORETO DE SODIO 0,9%-500ML - USO EXTERNO - SOLUCAO ESTÉRIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
138	192.358	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9%-500ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 72

			INTRAVENOSA		
139	34.080	AMP	CLORETO DE SODIO 20%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
140	2.604	FR	CLOREXEDINA 0,12%-SOLUCAO BUCAL SEM ALCOOL - SOLUCAO NAO ALCOOLICA COM DISPENSADOR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
141	11.440	ALM	CLOREXEDINA 0,2% AQUOSA -100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
142	14.260	ALM	CLOREXEDINA 0,5% ALCOOLICA -100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
143	18.490	ALM	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE - 100ML - SOLUCAO ANTISSEPTICA DE CLOROHXIDINA A 2% DEGERMANTE. EMBALADA EM FRASCO PLASTICO TIPO ALMOTOLIA COM CAPACIDADE PARA 100 ML TAMPINA PRINCIPAL TIPO APLICADOR LONGO, FIXADA SOB PRESSAO/ROSCA E COMPOSTA DE UMA SOBRETAMPA INTEGRADA A PRINCIPAL, EM DESCONNECTAR, COM PROTETOR ACOPLADO. COM PRINCÍPIO ATIVO ENTRE 1,95 A 2,10%. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDACAO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
144	3.938	FR	CLORPROMAZINA 40MG/ML-20ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
145	6.790	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
146	10.166	BSG	COLAGENASE 0,6 UI/G-30G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
147	1.338	AMP	COMPLEXO PROTROMBINICO 500UI - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
148	690	FA	CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO-50ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 73

149	400	FA	DACARBAZINA 200 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
150	265	FA	DANTROLENE 20MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
151	8.260	AMP	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
152	69	FR	DESMOPRESSINA 10MCG/ DOSE/ ML-2,5ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
153	64.970	BSG	DEXAMETASONA 0,1%-10G CREME - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
154	25.380	FR	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML- ELIXIR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
155	156.800	AMP	DEXAMETASONA, FOSF. DISSODICO 4MG/ML-2,5ML SOL INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
156	3.880	BSG	DEXAPANTENOL 50MG/G-30G POMADA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
157	32.090	FR	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML-120ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
158	790	FA	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
159	816.900	COMP	DIAZEPAM 10MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
160	16.670	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
161	163.260	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
162	782.260	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
163	4.860	AMP	DIFENIDRAMINA 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 74

164	310	FR	DIGOXINA 0,05MG/ML-60ML ELIXIR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
165	129.760	COMP	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
166	130.760	COMP	DILTIAZEM 30MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
167	38.980	AMP	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
168	85.400	AMP	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLIC+FRUT.3 0MG+50MG+1G+1G/10ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
169	4.828	FLAC	DIP. DE BECLOMETASONA 400MCG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
170	62.520	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
171	698.180	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
172	335.248	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
173	65.538	FR	DIPIRONA, SODICA 50MG/ML-100ML SOL.ORAL + SERINGA DOSADORA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
174	7.560	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML-20ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
175	400	FA	DOCETAXEL 20 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
176	1.200	FA	DOCETAXEL 80 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
177	60.520	COMP	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
178	3.507	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML-100ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
179	9.360	AMP	DOPAMINA 5MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL - VIA DE		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 75

			ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
180	674.520	COMP	DOXAZOSINA 2MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
181	666.260	COMP	DOXAZOSINA 4MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
182	31.140	COMP	DOXICICLINA 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
183	100	FA	DOXORRUBICINA 10 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
184	750	FA	DOXORRUBICINA 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
185	307	AMP	DROPERIDOL 2,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
186	2.980	AMP	EFEDRINA, CLORIDRATO 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTAN EA		
187	3.646	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,2ML / SERINGA PREENCHIDA 20MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA		
188	21.548	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,4ML / SERINGA PREENCHIDA 40MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA		
189	8.508	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,6ML / SERINGA PREENCHIDA 60MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA		
190	3.030	SP	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,8ML / SERINGA PREENCHIDA 80MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA		
191	20.800	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - EPINEFRINA (ADRENALINA) FARMACO ADRENERGICO -VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTAN EA		
192	200	FA	EPIRRUBICINA 50 MG SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 76

193	1.190	AMP	ERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA		
194	776	FA	ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA		
195	2.070	FA	ESCETAMINA 50MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
196	71.300	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
197	17.764	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
198	150.940	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA		
199	56.520	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
200	804.780	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
201	514	FR	ESPIRONOLACTONA 2MG/ML SOLUCAO ORAL - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
202	6.956	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA		
203	3.420	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
204	1.500	FA	ETOPOSIDEO 100 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
205	454.180	COMP	FENITOINA 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
206	20.440	AMP	FENITOINA 50MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 77

			INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
207	627.380	COMP	FENOBARBITAL 100MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
208	6.180	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
209	8.188	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML-20ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
210	11.408	FR	FENOTEROL 0,5%-20ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
211	99.695	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
212	14.960	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/ESPINHAL		
213	288	AMP	FENTANILA+ DROPERIDOL 0,05MG/ML+2,5MG/ML-2ML - ANALGESICO. NEUROLEPTICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/ESPINHAL		
214	450	FA	FILGRASTIMA 300 MCG/1ML SOL. INJETAVEL - MEDICAMENTO DA ONCOLOGIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA		
215	13.760	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML-1ML (I.M.) SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
216	86.760	CAPS	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
217	3.084	BOLSA	FLUCONAZOL 200MG/100ML-100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
218	3.226	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/1ML-5ML SOL.		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 78

			INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
219	3.000	FA	FLUORURACILA 500MG/10ML INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
220	810.690	CAPS	FLUOXETINA 20MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
221	515	FR	FORMOLDEIDO 10%-1000ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
222	1.752	FR	FORMOTEROL+BUDENOSIDA 6/200 MCG- 60 DOSES SOL. INALA - COM INALADOR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
223	138	FR	FRACAO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO 80MG/ML-1,5ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRATRAQUIAL/INTRABRONQUIAL		
224	92.250	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
225	1.227.160	COMP	FUROSEMIDA 40MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
226	1.500	FA	GENCITABINA 1000 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
227	25.460	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
228	28.660	AMP	GENTAMICINA 80MG/ 2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
229	791.760	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
230	1.231	SUPS	GLICERINA SUPOSITORIO -ADULTO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: RETAL		
231	7.856	FR	GLICERINA 120MG/ML-500ML SONDA RETAL - FRASCO GRADUADO, COM ALCA PARA DENPURAR, COM DISPOSITIVO QUE PERMITA REGULAR A QUANTIDADE DE INFUSAO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: RETAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 79

232	2.760	FRASCO OU BOLSA	GLICINA 1,5%- 3000ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: URINÁRIA		
233	319.070	COMP	GLICLAZIDA 60MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
234	26.220	BOLSA	GLICOSE 5% -100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
235	37.780	BOLSA	GLICOSE 5% -250ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
236	62.552	BOLSA	GLICOSE 5% -500ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
237	129.540	AMP	GLICOSE 50%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
238	20.440	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
239	750	SP	GOSSERRELINA 10,8 MG SERINGA		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 80

			PREENHIDA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA		
240	200	SP	GOSSERRELINA 3,6 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA		
241	6.538	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML-20ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
242	1.794.276	COMP	HALOPERIDOL 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
243	8.570	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
244	23.960	FA	HEPARINA 5.000UI/0,25ML-0,25ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA		
245	4.245	FA	HEPARINA 5.000UI/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA		
246	8.080	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML-1ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
247	200.000	DRG	HIDRALAZINA 25MG DRAGEA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
248	3.279.760	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
249	414	FR	HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML-60ML - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
250	44.800	FA	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
251	44.880	FA	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
252	28.834	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML-150 ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
253	19.156	AMP	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 100MG/5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 81

			ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
254	7.176	FR	HIDROXIZINE 10MG/5ML-120ML SOLUCAO ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
255	39.104	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
256	250	FA	IFOSFAMIDA 1000 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
257	576	AMP	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300MCG (1250UI)-1,5ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
258	10.834	AMP	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML-10ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTANEA		
259	3.126	AMP	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA -		
260	900	FA	INTERFERON 3.000.000 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA		
261	850	FA	INTERFERON 5.000.000 UI INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA		
262	13.708	FR	IPRATROPIO 0,025%-20ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
263	800	FA	IRINOTECANO 100 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
264	188	FR	ISOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
265	629.400	COMP	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
266	42.860	COMP	ISOSSORBIDA 5MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: SUBLINGUAL		
267	60.640	COMP	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
268	17.190	AMP	ISOSSORBIDA 10MG/ML-1ML SOL.		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 82

			INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRACORONÁRIA		
269	220.580	COMP	IVERMECTINA 6MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
270	10.210	FR	LACTULOSE 667MG/ML-120ML XAROPE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
271	60	FA	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
272	12	FA	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
273	1.104	FA	LEVOBUPIVACAINA + EPINEFRINA 5MG/ML+1:200.000MCG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL		
274	414	FA	LEVOBUPIVACAINA 5MG/ML-4ML ISOBARICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL		
275	276	FA	LEVOBUPIVACAINA SEM EPINEFRINA 5MG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL		
276	86.900	COMP	LEVOFLOXACINO 500MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
277	6.160	BOLSA	LEVOFLOXACINO 750MG/150ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
278	8.538	FR	LEVOMEPROMAZINA 4%-20ML FRASCO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
279	968	COMP	LEVONORGESTREL 0,75 MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
280	733.270	COMP	LEVOTIROXINA 50MCG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
281	17.212	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
282	13.070	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL		
283	15.540	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) - VIA DE ADMINISTRAÇÃO:		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 83

			INTRAVENOSA		
284	1.965	FA	LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+5MCG/ML-20ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL/ESPINHAL		
285	132	BSG	LIDOCAINA+PRILOCAINA 5%-5G BISNAGA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
286	898	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
287	1.756	BOLSA	LINEZOLIDA 600MG-2 MG/ML-300 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
288	19.552	FR	LORATADINA 1MG/ML-100ML SOL.ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
289	4.152.080	COMP	LOSARTANA 50MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
290	25	FR	LUGOL FORTE - 500ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO. IODO 10% + IODETO DE POTASSIO 20% - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
291	426	FR	LUGOL FORTE - 50ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
292	7.010	FRASCO OU BOLSA	MANITOL 200MG/ML-250ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
293	2.250	COMP	MEGESTROL 160 MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
294	10.432	FA	MEROPENEM 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
295	400	FA	MESNA 400 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
296	1.480	AMP	METARAMINOL 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
297	3.868.100	COMP	METFORMINA 850MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 84

298	729.740	COMP	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
299	838	FA	METILPREDNISOLONA 40MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
300	2.380	FA	METILPREDNISOLONA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
301	182.070	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
302	9.776	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML-10ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
303	55.480	AMP	METOCLOPRAMIDA5MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
304	639.950	COMP	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
305	3.476	AMP	METOPROLOL 1MG/ML-5ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
306	450	FA	METOTREXATO 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/INTRATECAL		
307	237.100	COMP	METRONIDAZOL 250MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
308	12.552	BOLSA	METRONIDAZOL 500MG/100ML-100ML SOL. INJ. - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
309	25.938	BSG	METRONIDAZOL 500MG/5G-50G USO TOPICO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VAGINAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 85

310	376	FA	MICAFUNGINA 50MG/5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
311	5.460	AMP	MIDAZOLAM 1MG/ML- 5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
312	95.344	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTES MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
313	15.170	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
314	690	COMP	MISOPROSTOL 200MCG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL/VAGINAL		
315	690	COMP	MISOPROSTOL 25MCG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL/VAGINAL		
316	50	FA	MITOMICINA C 5 MG INJETAVEL - MITOMICINA C 5 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAVESICAL		
317	100	FA	MITOXANTRONA 20 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
318	138	AMP	MONOETANOLAMINA 50MG/1ML-5%-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
319	6.760	AMP	MORFINA 0,2MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRATECAL/PERIDURAL		
320	10.860	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRATECAL/PERIDURAL/INTRAMUSCULAR		
321	6.860	AMP	MORFINA 1MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL - VIA DE		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 86

			ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRATECAL/PERIDURAL		
322	36.840	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
323	1.880	BSG	MUCOPOLISSACARIDEO,POLISSULFATO 5MG/G-40G BISNAGA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA -		
324	500	FA	MYCOBACTERIUM BOVIS 40MG- ONCO BCG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VESICAL		
325	2.135	AMP	NALBUFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTAN EA		
326	788	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂN EA		
327	525	CAPS	NEOMICINA 500MG CAPSULA - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
328	47.220	TB	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/1G+250UI/1G-BISNAGA 10 G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
329	6.900	AMP	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTAN EA		
330	40.300	COMP	NIFEDIPINA 10MG ACAO RAPIDA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
331	127.900	COMP	NIFEDIPINA 20MG LIB. PROL. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
332	41.556	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
333	274.760	COMP	NIMODIPINO 30MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
334	11.114	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML-50ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 87

335	59.728	BSG	NISTATINA 25.000 UI/G-60G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VAGINAL		
336	10.862	BSG	NISTATINA+OX. ZINCO 100.000 UI/G+200 MG/G-60G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
337	310	FR	NITRATO DE PRATA COLIRIO 1%- 3ML COLIRIO - MEDICAMENTO MANIPULADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: OCULAR		
338	104.760	COMP	NITROFURANTOINA 100MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
339	2.090	AMP	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
340	3.490	FA	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
341	44.100	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
342	43.400	COMP	NORFLOXACINO 400MG - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
343	12.140	AMP	OCITOCINA 5UI/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
344	234	FA	OCTREOTIDA 0,1 MG SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA		
345	414	FR	OLEO DE AMENDOAS -100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
346	16.750	FR	OLEO DE GIRASSOL+AC. GRAXOS+VIT.A+VIT.E 100ML - OELO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ACIDO LINOLEICO, ACIDO OLEICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO LAURICO, ACIDO PALMITICO, ACIDO MIRISTICO, ACIDO ESTEARICO, PALMITATO DE RETINOL(VITAMINA A),ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECETINA DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE COMO "PRODUTO PARA SAUDE E		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 88

			CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRONICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, NAO ESTERIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLASTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NR LOTE,VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
347	15.252	FR	OLEO MINERAL PURO 100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
348	1.203.600	CAPS	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA - APRESENTACAO EM BLISTER - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
349	51.620	FA	OMEPRAZOL 40MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
350	42.080	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
351	6.000	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
352	30.328	COMP	ONDANSETRONA 4 MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
353	26.000	COMP	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
354	37.500	FA	OXACILINA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
355	550	FA	OXALIPLATINA 100 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
356	200	FA	OXALIPLATINA 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
357	1.650	FA	PACLITAXEL 100 MG INJETAVEL - VIA DE		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 89

			ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
358	30.190	AMP	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
359	169	AMP	PAPAVERINA 100MG/2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/ INTRAMUSCULAR/ARTERIAL		
360	64.570	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
361	144.980	COMP	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
362	13.974	FR	PERMETRINA 1% - 60ML SOL. TOPICA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
363	4.240	FA	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
364	7.000	FA	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
365	2.860	FA	POLIMIXINA B 500.000 UI PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR/INTRATECA L		
366	19.326	FR	POLIVITAMINICO- 20ML SOL. ORAL - VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 3000 UI/ML,VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 2 MG/ML VITAMINA B2 (FOSFATO SODICO DE RIBOFLAVINA) 1,5 MG/ML,VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 15 MG/ML,VITAMINA B5 (DEXPANTENOL) 10 MG/ML,VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2 MG/ML VITAMINA B8 (BIOTINA) 0,2 MG/ML,VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 80 MG/ML,VITAMINA D2 (ERGOCALCIFEROL) 900 UI/ML,VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 15 MG/ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 90

367	27.621	FR	PREDNISOLONA, FOSF. SODICO 3MG/ML-100ML SOL. ORAL - VIA DE ADMINISTRÇÃO: ORAL		
368	453.900	COMP	PREDNISONA 20MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
369	255.484	COMP	PREDNISONA 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
370	42.130	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
371	507.520	COMP	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
372	5.100	FA	PROPOFOL 10MG/ML-100ML 1% SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
373	11.260	AMP	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
374	875.260	COMP	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
375	238	AMP	PROTAMINA 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
376	7.570	COMP	RACECADOTRIL 100MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
377	1.116	FA	REMIFENTANIL, CLOR. 2MG SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
378	257	FR	REMOVEDOR DE ESMALTE 500 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
379	576	BSG	RETINOL+AMIN.+MET.+CLORANF.- 3,5G POMADA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: OCULAR		
380	12.066	BSG	RETINOL+COLECAL.+OXIDO ZINCO - 45G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
381	7.275	FA	ROCURONIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
382	28.090	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO - 27,9G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 91

383	13.800	FR	SALBUTAMOL 100MCG-SPRAY - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
384	10.607	FR	SALBUTAMOL 2MG/5ML-120ML XAROPE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
385	307	FR	SEVOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
386	276	COMP	SILDENAFIL 20MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
387	276	COMP	SILDENAFIL 25MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
388	276	COMP	SILDENAFIL 50MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
389	43.424	FR	SIMETICONA 75MG/ML-15ML SOL. ORAL GOTAS - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
390	414	FRASCO OU BOLSA	SOL. AMIDO 130/042-6% EM RINGER ACETATO - SOL. AMIDO 130/042-6% EM RINGER ACETATO, EM BOLSA PLASTICA, TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO ,ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E IDENTIFICACAO DA SOLUCAO POR COR ESTAMPADA NA BOLSA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
391	414	FRASCO OU BOLSA	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-1000ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PERITONIAL		
392	414	FRASCO OU BOLSA	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-2000ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PERITONIAL		
393	414	FRASCO OU BOLSA	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-2500ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 92

			MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PERITONIAL		
394	34.160	BOLSA	SOLUCAO RINGER LACTATO - 500ML - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
395			C A N C E L A D O		
396	2.394	BSG	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO 6,5G SOL. RETAL - VIA DE ADM. RETAL		
397	10.200	FRASCO OU BOLSA	SORBITOL+MANITOL 1000ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE VIA DE ADMINISTRAÇÃO: URINÁRIA		
398	376	AMP	SUFENTANIL 50MCG/ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
399	1.776	AMP	SUFENTANIL 5MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EPIDURAL		
400	250	AMP	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
401	63.104	BSG	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G-50G - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
402	11.238	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+40MG/5ML-100ML SUSP. ORAL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
403	191.760	COMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
404	6.840	AMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 80MG+16MG/ML-5ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
405	19.500	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10%-10ML SOL.		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 93

			INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
406	8.660	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50%-10ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
407	174.700	COMP	SULFATO FERROSO 60MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
408	5.508	FA	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
409	2.276	FA	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
410	71.000	COMP	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
411	47.280	COMP	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
412	52.600	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
413	30.580	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML-1ML SOL INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTANEA		
414	552	FA	TERLIPRESSINA, ACETATO 1MG/5ML-5ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
415	4.390	AMP	TIAMINA 100MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
416	69	FR	TINTURA DE BENJOIM 1000ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
417	3.570	AMP	TIICOLCHICOSIDEO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR		
418	238	FA	TIOPENTAL 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 94

419	902	FR	TIOTROPIO 2,5MCG- 60 DOSES INALACAO POR BOCA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA		
420	12.969	FR	TOBRAMICINA 3%-5ML COLIRIO - VIA DE ADM. OCULAR		
421	492.840	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
422	68.056	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
423	169	FR	TROPICAMIDA 1%-5ML COLIRIO - VIA DE ADM. OCULAR		
424	7.327	FR	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML-100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
425	89.138	COMP	VALPROATO DE SODIO 500MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
426	8.000	FA	VANCOMICINA 500MG PO LIOFILIZADO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
427	53.880	COMP	VARFARINA 5MG CP - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
428	2.013	FR	VASELINA LIQUIDA ESTERIL 100ML - VASELINA ESTERIL EM ALMOTOLIA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: TÓPICA		
429	1.538	AMP	VERAPAMIL 2,5MG/ML-2ML SOL. INJ. - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
430	150	FA	VIMBLASTINA 10 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
431	70	FA	VINCRISTINA 1 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
432	150	FA	VINORELBINA 50 MG INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA		
433	1.068.020	DRG	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRAGEA - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL		
434	203.760	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B-2ML SOL. INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR		
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 95

**A PROPOSTA FINAL DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

a) A denominação/razão social; CNPJ, endereço/CEP, telefone, e -mail, e data;

b) Número do Pregão e do Processo;

c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I, DEVENDO SER INFORMADO O NOME E DOSAGEM DO PRINCÍPIO ATIVO, MARCA E/OU LABORATÓRIO FABRICANTE, FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, ACONDICIONAMENTO/EMBALAGEM DE VENDA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

d) O prazo de validade da proposta será de **90** (noventa) **dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

e) Prazo de entrega: no máximo, **10** (dez) **dias** a contar do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela Seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR OU PREFEITURA PARTICIPANTE.

f) Forma de entrega: a entrega dos produtos será parcelada e deverá ser solicitada mediante apresentação de empenho e/ou pedido, expedido pela Seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR ou PREFEITURA PARTICIPANTE.

g) Locais de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou PREFEITURA PARTICIPANTE;

h) Transporte: O acondicionamento e transporte dos produtos será feito dentro do preconizado para este tipo de produto, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos.

Declaração do licitante que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência;

Declaração do licitante que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Informações para fins de pagamento:

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 96

Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta nº: \_\_\_\_\_

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato

Nome:  
CPF:  
RG:  
Nacionalidade:  
Cargo:

LOCAL E DATA.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

**A PROPOSTA FINAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

a) A proposta final deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de Registro ou Cadastro do produto licitado no Ministério da Saúde, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, OU cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO, ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, junto a ANVISA, acompanhado de cópia de registro vencido. A não apresentação do registro/cadastro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

a.1) Caso não haja registro do produto, deverá ser apresentada comprovação do respectivo ato formal dispensando o registro de que o produto é ISENTO de inscrição na ANVISA.

**a.2) O comprovante de registro, deverá conter:**

a.2.1) a (**indicação/anotação**) do número do item a que se refere em relação ao Folheto Descritivo, ANEXO I deste Edital;

**a.3) - A licitante deverá destacar/grifar no comprovante de registro do produto:**

- a.3.1) o número do registro;
- a.3.2) a apresentação/nome e dosagem do princípio ativo;
- a.3.3) a forma farmacêutica; e
- a.3.4) a via de administração.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 97

**Memorando 5- 14.839/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

**Data:** 11/09/2023 às 09:39:05

Bom dia!

Solicito Ata do Pregão Eletrônico 11/2023 Consaúde assinada para que possamos dar continuidade ao processo.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Memorando 6- 14.839/2023**

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 11/09/2023 às 10:09:15

Prezada, solocilei para a Secretária de Saúde através do memorando 15.382.

Hoje solicitei novamente.

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia*

**Memorando 7- 14.839/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/09/2023 às 08:33:34

Segue Ata de Registro de Preço do PE 11/2023 Consaúde, conforme [Memorando 15.382/2023 - Ata do Consaúde](#)

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

CONSAUDE\_ARP\_50\_23.pdf

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº. **050/2023**  
PROCESSO Nº. **264/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **011/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, inscrito no CNPJ sob n.º **57.740.490/0001-80**, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor **RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**, R.G. nº 436.059 SSP/MS e C.P.F. Nº 117.303.088-30, no uso das suas atribuições, doravante designado **CONSAÚDE**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis **8.666/1993** e **10.520/2002**, Decreto nº **1/2015** do Consaúde, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

Denominação: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**  
Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA, VILA PIONEIRA, TOLEDO-PR  
CEP: 85906-630  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
Representante Legal: **GISELI BASSANI DOS SANTOS**  
**CPF: 981.674.720-00**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-Registro de preços de medicamentos, visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelas Prefeituras Participantes, relacionadas no ANEXO IV do Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante.

2.2- Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante, em horário comercial, **no período das 08:00 às 16:00 horas**.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.;



CLÁUSULA  
DOS  
SANTOS  
16747200

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, a contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **três dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência desta ata é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1- Os pagamentos serão efetuados pelos Órgãos Requisitantes em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, preferencialmente, no Banco do Brasil, em conta-corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

4.1.3- Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 011/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.



GISELI  
BASSANI  
DDS  
SANTO6.3  
816747200  
1

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5 - Entregar os medicamentos com observância das condições que seguem relativas aos respectivos prazos de validade:

5.5.1 - Medicamentos com validade IGUAL ou INFERIOR a 24 meses – no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados a partir da data de fabricação.

5.5.2 - Medicamentos com validade SUPERIOR a 24 meses – no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, contados a partir da data de sua fabricação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PREFEITURAS PARTICIPANTES**

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 (Anexo VII do instrumento convocatório) do TCESP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução n.º 3/08, regulamentada no âmbito do CONSAÚDE através da Portaria 008/10, de 08 de março de 2010, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga o CONSAÚDE a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP.

  
GISELI  
BASSO  
NI DOS  
SANTO  
S 38167  
472000

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pariquera-Açu, 27 de Junho de 2023.

CONSAÚDE:



.....  
**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
**CONSAÚDE**

DETENTORA:

**GISELI**  
**BASSANI**  
**DOS**  
**SANTOS:9816**  
**7472000**

Assinado digitalmente por GISELI  
BASSANI DOS SANTOS 98167472000  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=8104750800147, OU=  
PRESENCIAL, CN=GISELI BASSANI  
DOS SANTOS 98167472000  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.06.28 11:26:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

.....  
**GISELI BASSANI DOS SANTOS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**

TESTEMUNHAS:



.....  
**1ª LILIAN G. BARBOSA**  
**RG: 20.325.232-9**



.....  
**2ª ELI BRAZ**  
**RG: 17.136.816**

**ANEXO I**

**Fornecedor:** 1334 - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ/CPF: 73856593000166

Item	Cd. Produto	Descrição Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
13.756,60	0028	01.00143-0 ALBENDAZOL 400MG CP -	PRATI DONADUZZI	COMP	37.180,0000	0,3700
47.799,70	0029	01.00144-0 ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP. ORAL -	PRATI DONADUZZI	FR	36.769,0000	1,3000
192.390,00	0047	01.00105-0 AMOXACILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL -	PRATI DONADUZZI	FR	25.652,0000	7,5000
162.570,00	0048	01.00107-0 AMOXACILINA 500MG CAPSULA -	PRATI DONADUZZI	CAPS	650.280,0000	0,2500
15.399,90	0052	01.00100-0 AMPICILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL -	PRATI DONADUZZI	FR	2.169,0000	7,1000
53.124,00	0117	01.00119-0 CIPROFLOXACINO 500MG DRAGEA -	PRATI DONADUZZI	DRG	265.620,0000	0,2000
11.270,40	0131	01.01228-0 CLORETO DE POTASSIO 6%-100ML XAROPE -	PRATI DONADUZZI	FR	3.522,0000	3,2000
98.754,40	0153	01.02446-0 DEXAMETASONA 0,1%-10G CREME -	PRATI DONADUZZI	BSG	64.970,0000	1,5200
58.903,68	0225	01.00175-0 FUROSEMIDA 40MG -	PRATI DONADUZZI	COMP	1.227.160,0000	0,0480
199.299,84	0289	01.00181-0 LOSARTANA 50MG -	PRATI DONADUZZI	COMP	4.152.080,0000	0,0480
425.491,00	0297	01.01604-0 METFORMINA 850MG CP -	PRATI DONADUZZI	COMP	3.868.100,0000	0,1100
41.492,50	0307	01.00146-0 METRONIDAZOL 250MG CP -	PRATI DONADUZZI	COMP	237.100,0000	0,1750

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul  
 Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000 | Pariqueira-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80



GISELI  
 BASSA  
 NI DOS  
 SANTO  
 S: 98167  
 472000



0334 01.00139-0 NISTATINA 100.000  
 UI/ML-50ML SOL. ORAL -PRATTI DONADUZZI FR  
 11.114,0000 5,3000 58.904,20  
 FR 27.621,0000 7,0000

PRATTI DONADUZZI

0367 01.01915-0 PREDNISONONA, FOSF. SODICO 3MG/ML-100ML SOL. ORAL -

193.347,00

**Total por Fornecedor:** 1.572.503,22

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul  
 Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000 | Pariqueira-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-780

GISELI  
 BASSANI  
 DOS  
 SANTOS  
 88187472  
 000

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

**CONTRATADO:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2023**

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos, visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelas Prefeituras Participantes, relacionadas no ANEXO IV do Edital.

**ADVOGADO/OAB/E-MAIL:** EVERTON MEYER – OAB/SP 294.042 / [procuradoriageral@consaude.org.br](mailto:procuradoriageral@consaude.org.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



GISELI  
BASSANI  
DOS  
SANTOS  
38187472  
000



## Memorando 15.382/2023

---

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 31/08/2023 às 16:33:32

**Setores (CC):**

SMS, SEADM-DESUP

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF

### Ata do Consaúde

Prezada Maria Carmem, Boa tarde!

Precisamos da Ata do Consaúde Assinada para podermos fazer aquisições de medicamentos, está é uma solicitação do Departamento de Suprimentos.

Ata de registro de preço de medicamentos - processo 264/2022 Pregão N°011/2023 ao qual aderimos.

Por favor, poderia ver se consegue pra nós?

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B0C-B2D1-87FF-2472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 31/08/2023 16:33:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B0C-B2D1-87FF-2472>

## Memorando 1- 15.382/2023

---

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 11/09/2023 às 10:07:32

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF

### Ata do Consaúde

Prezada Maria Carmem, por favor, precisamos da ata do consaúde assinada, conforme solicitado acima.

Por favor, tente ver se consegue pra nós, só podemos fazer compra pela ata do consaúde se tivermos a ata assinada.

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCDC-6D5C-3EEB-5445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 11/09/2023 10:07:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCDC-6D5C-3EEB-5445>

## Memorando 2- 15.382/2023

**De:** Maria B. - SMS

**Para:** SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

**Data:** 11/09/2023 às 16:52:39

**Setores (CC):**

SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF

Prezada Lavinia,

Segue em anexo os documentos encaminhados pelo Consaúde.

Atenciosamente,

—

**Maria Cármen A. Botelho Alves**

*Secretária Municipal de Saúde*

**Anexos:**

CONSAUDE\_ARP\_50\_23.pdf

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº. **050/2023**  
PROCESSO Nº. **264/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **011/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, inscrito no CNPJ sob n.º **57.740.490/0001-80**, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor **RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**, R.G. nº 436.059 SSP/MS e C.P.F. Nº 117.303.088-30, no uso das suas atribuições, doravante designado **CONSAÚDE**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis **8.666/1993** e **10.520/2002**, Decreto nº **1/2015** do Consaúde, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

Denominação: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**  
Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA, VILA PIONEIRA, TOLEDO-PR  
CEP: 85906-630  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
Representante Legal: **GISELI BASSANI DOS SANTOS**  
**CPF: 981.674.720-00**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-Registro de preços de medicamentos, visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelas Prefeituras Participantes, relacionadas no ANEXO IV do Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante.

2.2- Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo Órgão Gerenciador ou Prefeitura Participante, em horário comercial, **no período das 08:00 às 16:00 horas**.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.;



CLÁUSULA  
SEGUNDA  
DOS  
SANTOS  
16747200

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, a contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **três dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência desta ata é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1- Os pagamentos serão efetuados pelos Órgãos Requisitantes em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, preferencialmente, no Banco do Brasil, em conta-corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

4.1.3- Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 011/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.



GISELI  
BASSANI  
DDS  
SANTO6.3  
816747200  
1

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5 - Entregar os medicamentos com observância das condições que seguem relativas aos respectivos prazos de validade:

5.5.1 - Medicamentos com validade IGUAL ou INFERIOR a 24 meses – no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados a partir da data de fabricação.

5.5.2 - Medicamentos com validade SUPERIOR a 24 meses – no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, contados a partir da data de sua fabricação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PREFEITURAS PARTICIPANTES**

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 (Anexo VII do instrumento convocatório) do TCESP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução n.º 3/08, regulamentada no âmbito do CONSAÚDE através da Portaria 008/10, de 08 de março de 2010, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga o CONSAÚDE a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP.



GISELI  
BASSO  
NI DOS  
SANTO  
S 38167  
472000

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pariquera-Açu, 27 de Junho de 2023.

CONSAÚDE:



.....  
**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
**CONSAÚDE**

DETENTORA:

**GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000**  
Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS SANTOS 98167472000  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=8104750800147, OU=PRESENCIAL, CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS 98167472000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2023.06.28 11:26:31-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1  
.....  
**GISELI BASSANI DOS SANTOS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**

TESTEMUNHAS:



.....  
**1ª LILIAN G. BARBOSA**  
**RG: 20.325.232-9**



.....  
**2ª ELI BRAZ**  
**RG: 17.136.816**

**ANEXO I**

**Fornecedor:** 1334 - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ/CPF: 73856593000166

Item	Cd. Produto	Descrição Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
13.756,60	0028	01.00143-0 ALBENDAZOL 400MG CP -	PRATI DONADUZZI	COMP	37.180,0000	0,3700
47.799,70	0029	01.00144-0 ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP. ORAL -	PRATI DONADUZZI	FR	36.769,0000	1,3000
192.390,00	0047	01.00105-0 AMOXACILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL -	PRATI DONADUZZI	FR	25.652,0000	7,5000
162.570,00	0048	01.00107-0 AMOXACILINA 500MG CAPSULA -	PRATI DONADUZZI	CAPS	650.280,0000	0,2500
15.399,90	0052	01.00100-0 AMPICILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL -	PRATI DONADUZZI	FR	2.169,0000	7,1000
53.124,00	0117	01.00119-0 CIPROFLOXACINO 500MG DRAGEA -	PRATI DONADUZZI	DRG	265.620,0000	0,2000
11.270,40	0131	01.01228-0 CLORETO DE POTASSIO 6%-100ML XAROPE -	PRATI DONADUZZI	FR	3.522,0000	3,2000
98.754,40	0153	01.02446-0 DEXAMETASONA 0,1%-10G CREME -	PRATI DONADUZZI	BSG	64.970,0000	1,5200
58.903,68	0225	01.00175-0 FUROSEMIDA 40MG -	PRATI DONADUZZI	COMP	1.227.160,0000	0,0480
199.299,84	0289	01.00181-0 LOSARTANA 50MG -	PRATI DONADUZZI	COMP	4.152.080,0000	0,0480
425.491,00	0297	01.01604-0 METFORMINA 850MG CP -	PRATI DONADUZZI	COMP	3.868.100,0000	0,1100
41.492,50	0307	01.00146-0 METRONIDAZOL 250MG CP -	PRATI DONADUZZI	COMP	237.100,0000	0,1750

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul  
 Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000 | Pariqueira-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

  
 GISELI  
 BASSA  
 NI DOS  
 SANTO  
 S:98167  
 472000



0334	01.00139-0	NISTATINA 100.000	
	UI/ML-50ML SOL. ORAL -PRATI DONADUZZI	FR	
	11.114,0000	5,3000	58.904,20
	FR	27.621,0000	7,0000

PRATI DONADUZZI

0367 01.01915-0 PREDNISONONA, FOSF. SODICO 3MG/ML-100ML SOL. ORAL -

193.347,00

**Total por Fornecedor:** 1.572.503,22

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul  
 Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000 | Pariqueira-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-780

GISELI  
 BASSANI  
 DOS  
 SANTOS  
 88187472  
 000

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

**CONTRATADO:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2023**

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos, visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelas Prefeituras Participantes, relacionadas no ANEXO IV do Edital.

**ADVOGADO/OAB/E-MAIL:** EVERTON MEYER – OAB/SP 294.042 / [procuradoriageral@consaude.org.br](mailto:procuradoriageral@consaude.org.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



GISELI  
BASSANI  
DOS  
SANTOS  
3818742  
000



**Proc. Administrativo 1- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 12/09/2023 às 15:39:35

Anexo para assinatura digital o mapa de preço do procedimento.

–

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Tabela\_de\_preco\_medicamento.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/09/2023 15:50:13	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2BA0-3779-97C7-F155**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de medicamento para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati, conforme ARP: Nº 050/2023, Processo 264/2022, Pregão eletrônico Nº 011/2023 Consaúde.

Cajati/SP, 12 de setembro de 2023.

				Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Cnpj: 73.856.593/0001-66	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	01.01604-0 Metformina 850mg	cpd	15.8000	R\$ 0,11	R\$ 17.380,00
TOTAL GERAL		R\$ 17.380,00			

*Luiz Henrique Koga*  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BA0-3779-97C7-F155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/09/2023 15:50:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BA0-3779-97C7-F155>

**Proc. Administrativo 2- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/09/2023 às 09:40:53

Anexo a requisição para assinatura digital visando o prosseguimento do processo.

**Anexos:**

req\_11504.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/09/2023 09:48:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A963-5AEB-0420-A4C8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

**Requisição:** 11504 **Ano:** 2023 **Data:** 14/09/2023 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1325 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 304.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de medicamento para a Ass. Farmacêutica através do PE11/2023 Consaude (Memo.14.839/2023)Secretaria Municipal de Saúde  
**Observação:** DISPENSA DE LICITACAO em conformidade com o inciso II Artigo 24 da lei Federal 8666/93 e demais atualizacoes.  
**Justificativa:** DISPENSA DE LICITACAO em conformidade com o inciso II Artigo 24 da lei Federal 8666/93 e demais atualizacoes.  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	158.000,000000	CPD	30.18605	Metformina 850mg ( cód.01.01604-0 Consaúde)

CAJATI, 14 de Setembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A963-5AEB-0420-A4C8> e informe o código A963-5AEB-0420-A4C8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A963-5AEB-0420-A4C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/09/2023 09:48:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A963-5AEB-0420-A4C8>

**Proc. Administrativo 3- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 14/09/2023 às 09:42:40

Encaminhamos a solicitação de saldo para atendimento a aquisição em referência.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/09/2023 09:48:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	14/09/2023 11:46:18	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **300A-55B6-46D8-604F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1850 / 2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Cotação:249/2023

**Processo:** 770/2023

OBJETO: METFORMINA 850MG

<b>DIRETORIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR APROXIMADO</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1325	R\$17.380,00

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária?  Sim  Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/300A-55B6-46D8-604F> e informe o código 300A-55B6-46D8-604F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 300A-55B6-46D8-604F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/09/2023 09:48:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 14/09/2023 11:46:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/300A-55B6-46D8-604F>

**Proc. Administrativo 4- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/09/2023 às 13:36:24

Seguem anexos os documentos de regularidade fiscal.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

73856593000166FGTS.pdf

certidao\_73856593000166.pdf

Certidao\_73856593000166.pdf

CNPJ.pdf

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.856.593/0001-66  
**Razão Social:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA MITSUGORO TANAKA 145 / CENTRO IND N ARRUDA / TOLEDO / PR / 85903-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2023 a 04/10/2023

**Certificação Número:** 2023090507064119218790

Informação obtida em 14/09/2023 13:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Certidão n°: 48603701/2023

Expedição: 14/09/2023, às 13:31:44

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.856.593/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 73.856.593/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:48:31 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **09DA.8076.0C41.3614**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.856.593/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRATI, DONADUZZI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos</b> <b>21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano</b> <b>21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MITSUGORO TANAKA</b>	NÚMERO <b>145</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.903-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I N A C ARRUD</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@PRATIDONADUZZI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 2103-1066/ (45) 2103-1298</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **13:34:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Proc. Administrativo 5- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 14/09/2023 às 15:48:39

Prezado,

Segue o processo para Parecer Jurídico, sobre a possibilidade de realização de dispensa licitação, referente a aquisição de medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati, através de PE nº 011/2023 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde.

—  
—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Mem\_juridico\_Pc\_Adm\_770\_2023\_Consaude.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/09/2023 15:55:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8E03-6319-0A0A-C7AF**

Cajati, 14 de setembro de 2023.

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO Nº 770/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO CONSAÚDE**

**OBJETO:** Aquisição de medicamento (metformina 850mg) para a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 011/2023 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde/SP.

Estamos enviando para Parecer Jurídico a aquisição do item licitado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, através de Pregão Eletrônico nº 011/2023 do Consaúde – Ata de Registro de Preços nº 050/2023 com fulcro no Decreto nº 63722 do Governo do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 1.619 de 23/11/2018.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E03-6319-0A0A-C7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/09/2023 15:55:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E03-6319-0A0A-C7AF>

**Proc. Administrativo 6- 770/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

**Data:** 15/09/2023 às 15:16:25

Boa tarde!

A Secretaria de Assuntos Jurídicos está solicitando a juntada do termo de adesão realizado pelo Município anterior à realização do processo licitatório, haja vista se tratar de documento indispensável para que possamos utilizar a Ata de Registro de Preços.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Proc. Administrativo 7- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 15/09/2023 às 16:59:14

Prezado,

Seguem documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme [Memorando 16.326/2023 - Ofício de participação na ATA Consaude](#)

–

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

## Memorando 16.326/2023

**De:** Anderson M. - SMS-DGS

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 15/09/2023 às 15:36:58

**Setores (CC):**

SMS, SMS-DAS-DAF

segue

—

**Anderson Augusto Carvalho Moura**

Departamento de Saúde de Cajati

*Diretor de Departamento de Gestão em Saúde*

### **Anexos:**

Oficio\_Cajati\_Atta\_medicamento\_Consaude\_2022.pdf

PREGAO\_264\_22\_Medicamentos\_CONSAUDE\_CAJATI.pdf

## Memorando 1- 9.630/2022

---

**De:** Luiz K. - GAB

**Para:** DPS - Departamento de Saúde - A/C Anderson M.

**Data:** 09/12/2022 às 11:15:02

**Setores envolvidos:**

GAB, DPS

### Ofício Consaúde - Licitação de medicamentos

Prezado,

Segue ofício assinado.

Atenciosamente,

—

*Prefeito Municipal*

*Luiz Henrique Koga*

**Anexos:**

Oficio\_397\_CONSAUDE.pdf

**Ofício nº 397/2022**

**Cajati, 09 de dezembro de 2022.**

Senhor Diretor Superintendente,

Com referência ao **processo licitatório 264/2022** a ser lançado pelo CONSAÚDE para **aquisição de medicamentos**, de acordo com o Decreto nº. 001/2015, manifestamos o interesse desta Prefeitura Municipal, enquanto ente consorciado, em participar dos procedimentos do registro de preços na qualidade de **órgão participante**.

Para tanto, encaminhamos anexo a **justificativa para a contratação, e quantidade estimada para o período de 12 meses**.

Tal estimativa, entretanto, não se constitui em qualquer compromisso de aquisição de bem ou serviço, nos termos do Decreto nº. 001/2015, sendo que a contratação será executada segundo a conveniência e oportunidade deste órgão.

Outrossim, colocamo-nos à disposição do órgão gerenciador para outras informações e esclarecimentos que se façam necessários ao bom andamento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Koga  
Prefeito Municipal de Cajati

Ao Ilmo. Senhor  
**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Diretor Superintendente – CONSAÚDE  
**PARIQUERA-ACU/SP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8123-40CE-0517-662F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/12/2022 11:15:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8123-40CE-0517-662F>

**Lista de Medicamentos Processo Licitatório 264 / 22**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde. Solicitada
1	01.001983	ACEBROFILINA 25MG/5ML-120ML INFANTIL -	FR	600
2	01.001984	ACEBROFILINA 50MG/5ML-120ML ADULTO -	FR	800
3	01.001935	ACETAZOLAMIDA 250MG CP -	COMP	0
4	01.000066	ACETILCISTEINA 100MG/ML-3ML SOL.INJETAVEL/INALATORIO -	AMP	500
5	01.000156	ACICLOVIR 200MG -	COMP	2.500
6	01.000157	ACICLOVIR 250MG PO LIOFILIZADO SOL. INJ. -	FA	0
7	01.000159	ACICLOVIR 50MG/G- 10G USO TOPICO -	BSG	200
8	01.003483	ACIDO ACETICO 3%-100ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO ACETICO 3%-100ML SOL. TOPICA	FR	0
9	01.003484	ACIDO ACETICO 5%-50ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO ACETICO 5%-50ML SOL. TOPICA	FR	0
10	01.003485	ACIDO TRICLOROACETICO 70%-2ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.ACIDO TRICLOROACETICO 70%-2ML SOL. TOPICA	FR	0
11	01.003486	ACIDO TRICLOROACETICO 80%-30ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.	FR	0
12	01.000045	ACIDO ACELTILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO -	COMP	58.000
13	01.001427	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	2.000
14	01.001428	ACIDO FOLICO 5MG CP -	COMP	18.500
15	01.005639	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP -	COMP	10.000
16	01.000003	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	200
17	01.000160	ADENOSINA 3MG/ML-2ML SOL. INJ. -	AMP	100
18	01.003980	AGUA BORICADA 3%-100ML -	FR	0
19	01.001406	AGUA DESTILADA ESTERIL 10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	10.000
20	01.001408	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML SOL. INJETAVEL - AGUA DESTILADA DE 1000 ML, BOLSA SISTEMA FECHADO,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	FRST	0
21	01.001407	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML SOL. INJETAVEL - AGUA DESTILADA DE 500 ML , SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRST	100

22	01.002623	AGUA DESTILADA ESTERIL 250ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRST	0
23	01.002622	AGUA DESTILADA ESTERIL 100ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRST	0
24	01.002444	AGUA OXIGENADA 10 VOL. -1000ML -	FR	500
25	01.000143	ALBENDAZOL 400MG CP -	COMP	1.300
26	01.000144	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP. ORAL -	FR	400
27	01.002442	ALBUMINA HUMANA 20%-50ML SOL INJETAVEL -	FA	80
28	01.002459	ALCOOL ETILICO 70%-100ML - REGISTRO DE MEDICAMENTO.	FR	2.000
29	01.000029	ALFENTANILA 0,5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
30	01.000065	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO -	COMP	5.000
31	01.000789	ALPROSTADIL 20MCG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
32	01.012279	ALTEPLASE 50MG PO LIOFILIZADO -	FA	0
33	01.001980	AMBROXOL 30MG/5ML-120ML XAROPE ADULTO -	FR	0
34	01.001981	AMBROXOL 15MG/5ML-120ML XAROPE INFANTIL -	FR	0
35	01.000080	AMICACINA 250MG/ML-2ML -	AMP	100
36	01.000079	AMICACINA 50MG/ML-2ML -	AMP	100
37	01.000162	AMIODARONA 200MG CP -	COMP	3.000
38	01.000163	AMIODARONA 50MG/ML-3ML SOL. INJ. -	AMP	150
39	01.001952	AMITRIPTILINA 25MG CP -	COMP	60.000
40	01.000108	AMOXACILINA + CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML-75ML SUSP. ORAL -	FR	500
41	01.006502	AMOXACILINA + CLAVULANATO 400MG+57MG/5ML-70ML SUSP. ORAL -	FR	0
42	01.000105	AMOXACILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL -	FR	900
43	01.000107	AMOXACILINA 500MG CAPSULA -	CAPS	20.000
44	01.000104	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	FA	0
45	01.012068	AMPICILINA + SULBACTAM 2G + 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	FA	0
46	01.000102	AMPICILINA 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	FA	100
47	01.000100	AMPICILINA 250MG/5ML-60ML SUSP. ORAL -	FR	300
48	01.000101	AMPICILINA 500MG CAPSULA -	CAPS	500
49	01.000103	AMPICILINA 500MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	FA	0
50	01.000126	ANFOTERICINA B 50MG PO LIOFILIZADO -	FA	0

51	01.000170	ANLODIPINO 5MG -	COMP	80.000
52	01.000167	ATENOLOL 50MG -	COMP	28.000
53	01.000738	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO -	COMP	0
54	01.000024	ATRACURIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
55	01.000051	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	AMP	200
56	01.000052	ATROPINA 0,5 MG/ML-1ML -	AMP	0
57	01.000109	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO -	COMP	6.000
58	01.009209	AZITROMICINA 600MG/15ML SUSPENSAO -	FR	1.000
59	01.002553	AZUL DE METILENO 10MG/ML-5ML - MEDICAMENTO MANIPULADO.	AMP	0
60	01.011879	AZUL PATENTE 25MG/ML 2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
61	01.000110	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO LIOFILIZADO -	FA	2.000
62	01.000111	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO LIOFILIZADO -	FA	500
63	01.000112	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI PO LIOFILIZADO -	FA	100
64	01.000113	BENZILPEN. PROCAINA+ POT. 300.000+100.000 UI PO LIOFILIZADO -	FA	1.200
65	01.002461	BENZINA RETIFICADA 1000ML -	FR	0
66	01.002604	BENZOCAINA+ MENTOL+ TRIOCLOSANA-100ML SPRAY -	FR	0
67	01.001888	BETAMETASONA+FOSF. DISSOD. BETAM. 3+3MG/ML-1ML -	AMP	1.000
68	01.000790	BICARBONATO DE SODIO 80G PO SOL. ORAL -	ENV	0
69	01.001410	BICARBONATO DE SODIO 84MG/1ML- 10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	200
70	01.001409	BICARBONATO DE SODIO 84MG/1ML- 250ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO M.S.	FRST	100
71	01.001950	BIPERIDENO 2MG CP -	COMP	20.000
72	01.001949	BIPERIDENO 5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
73	01.001168	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO -	COMP	1.000
74	01.000799	BROMOPRIDA 4MG/ML-20ML SOL. ORAL GOTAS -	FR	0
75	01.001151	BROMOPRIDA 5MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	350
76	01.000014	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML(0,5%)+80MG/ML- 4ML SOL. INJ. - BUPIVACAINA HIPERBARICA	FA	0
77	01.001921	CABERGOLINA 0,5MG CP -	COMP	0
78	01.000067	CALCIO, POLIESTIRENOSSULFONATO 900MG/1G-30G PO	ENV	0

		ORAL -		
79	01.000171	CAPTOPRIL 25MG CP -	COMP	55.000
80	01.001938	CARBAMAZEPINA 200MG CP -	COMP	35.000
81	01.001939	CARBAMAZEPINA 20MG/ML-100ML SOL. ORAL -	FR	5.000
82	01.000068	CARVAO ATIVADO PO - 500 G -	PT	50
83	01.000366	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO -	COMP	20.000
84	01.000086	CEFALEXINA 250MG/5ML- 100 ML -	FR	350
85	01.000088	CEFALEXINA 500MG -	CAPS	15.000
86	01.000089	CEFALOTINA 1G PO LIOFILIZADO -	FA	300
87	01.000090	CEFAZOLINA 1G PO LIOFILIZADO -	FA	150
88	01.000094	CEFEPIMA 1G PO LIOFILIZADO -	FA	100
89	01.000092	CEFTAZIDIMA 1G PO LIOFILIZADO -	FA	0
90	01.000093	CEFTRIAXONA 1G PO LIOFILIZADO - EV E IM	FA	3.500
91	01.000135	CETOCONAZOL 20MG/G-30G BISNAGA -	BSG	300
92	01.013440	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO -	COMP	0
93	01.012278	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO	FA	450
94	01.017171	CETOPROFENO 100MG/100ML PRONTO USO - INTRAVENOSO	FRST	0
95	01.000058	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10MG COMPRIMIDO SUBL- BLISTER - EM BLISTER	COMP	0
96	01.001491	CIANOCOBALAMINA 2500MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	200
97	01.002058	CILOSTAZOL 100MG CP -	COMP	15.000
98	01.002060	CINARIZINA 75MG CP -	COMP	12.000
99	01.002566	CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML-50ML - MEDICAMENTO MANIPULADO.	FR	0
100	01.011647	CIPROFLOXACINO 2MG/ML-200ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO.	FRST	300
101	01.001970	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML-5ML COLIRIO -	FR	0
102	01.000119	CIPROFLOXACINO 500MG DRAGEA -	DRG	6.000
103	01.002582	CLARITROMICINA 500MG/10ML PO LIOFILIZADO -	FA	0
104	01.000096	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA -	CAPS	5.000
105	01.000097	CLINDAMICINA 150MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL -	AMP	200
106	01.002587	CLONIDINA 0,15MG CP -	COMP	0
107	01.002599	CLONIDINA 150MCG/ML-1ML -	AMP	0
108	01.002049	CLOR. SODIO + CLOR. BENZALCONICO 0,9%+0,01%-30ML SOL. NASAL -	FR	0

109	01.001411	CLORETO DE POTASSIO 19,1%-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	600
110	01.001228	CLORETO DE POTASSIO 6%-150ML XAROPE -	FR	100
111	01.001412	CLORETO DE SODIO 0,9% -1000ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA ESTAMPADA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	FRST	3.000
112	01.001414	CLORETO DE SODIO 0,9% -100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	FRST	5.000
113	01.001415	CLORETO DE SODIO 0,9% -250ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	FRST	5.000
114	01.001413	CLORETO DE SODIO 0,9%-10ML -	AMP	5.000
115	01.003222	CLORETO DE SODIO 0,9%-250ML -USO EXTERNO - SOLUCAO ESTERIL	FR	0
116	01.003223	CLORETO DE SODIO 0,9%-500ML - USO EXTERNO - SOLUCAO ESTERIL	FR	0
117	01.001416	CLORETO DE SODIO 0,9%-500ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	FRST	3.000
118	01.001417	CLORETO DE SODIO 20%-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	600
119	01.012074	CLOREXEDINA 0,12%-SOLUCAO BUCAL SEM ALCOOL - SOLUCAO NAO ALCOOLICA COM DISPENSADOR	FR	0
120	01.002465	CLOREXEDINA 0,5% ALCOOLICA -100ML -	ALM	300
121	01.003470	CLOREXEDINA 0,2% AQUOSA -100ML -	ALM	300
122	01.002473	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE - 100ML - SOLUCAO ANTISSEPTICA DE CLOROHXIDINA A 2% DEGERMANTE. EMBALADA EM FRASCO PLASTICO TIPO ALMOTOLIA COM CAPACIDADE PARA 100 ML TAMPA PRINCIPAL TIPO APLICADOR LONGO, FIXADA SOB PRESSAO/ROSCA E COMPOSTA DE UMA SOBRETAMPA INTEGRADA A PRINCIPAL, EM DESCONNECTAR, COM PROTETOR ACOPLADO. COM PRINCÍPIO ATIVO ENTRE 1,95 A 2,10%. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDACAO.	ALM	1.000
123	01.002063	CLOPIDOGREL 75MG CP -	COMP	23.000

124	01.001953	CLORPROMAZINA 40MG/ML-20ML SOL. ORAL -	FR	100
125	01.001954	CLORPROMAZINA 5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
126	01.002445	COLAGENASE 0,6 UI/G-30G -	BSG	200
127	01.014659	COMPLEXO PROTROMBINICO 500UI -	AMP	0
128	01.004888	CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO-50ML -	FA	0
129	01.000069	DANTROLENE 20MG PO LIOFILIZADO -	FA	0
130	01.000729	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
131	01.001924	DESMOPRESSINA 10MCG/ DOSE/ ML-2,5ML SOL. INALATORIA -	FR	0
132	01.001893	DEXAMETASONA, FOSF. DISSODICO 4MG/ML-2,5ML SOL INJ. -	AMP	2.000
133	01.002446	DEXAMETASONA 0,1%-10G CREME -	BSG	800
134	01.001896	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML- ELIXIR -	FR	200
135	01.003160	DEXAPANTENOL 50MG/G-30G POMADA -	BSG	0
136	01.001927	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML-120ML SOL. ORAL -	FR	400
137	01.000728	ESCETAMINA 50MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	FA	0
138	01.001941	DIAZEPAM 10MG CP -	COMP	20.000
139	01.001940	DIAZEPAM 5MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	200
140	01.000060	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	AMP	1.500
141	01.000059	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	COMP	12.000
142	01.002880	DIFENIDRAMINA 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
143	01.003986	DIGOXINA 0,05MG/ML-60ML ELIXIR -	FR	0
144	01.000501	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO -	COMP	2.500
145	01.000168	DILTIAZEM 30MG -	COMP	8.000
146	01.001153	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLIC.+FRUT.30MG+50MG +1G+1G/10ML -	AMP	1.500
147	01.001152	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	1.000
148	01.008559	DIP. DE BECLOMETASONA 400MCG/ML-2ML -	FLAC	0
149	01.000046	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	6.000
150	01.011426	DIPIRONA, SODICA 50MG/ML-100ML SOL.ORAL + SERINGA DOSADORA -	FR	0
151	01.000047	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	FR	2.500
152	01.017170	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	COMP	12.000
153	01.000739	DOBUTAMINA 12,5MG/ML-20ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
154	01.001154	DOMPERIDONA 1MG/ML-100ML SOL. ORAL -	FR	0

155	01.001156	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO -	COMP	0
156	01.000740	DOPAMINA 5MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
157	01.005481	DOXAZOSINA 2MG CP -	COMP	20.000
158	01.003508	DOXAZOSINA 4MG CP -	COMP	28.000
159	01.000133	DOXICICLINA 100MG CP -	COMP	1.000
160	01.000033	DROPERIDOL 2,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
161	01.003158	EFEDRINA, CLORIDRATO 50MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
162	01.002067	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,2ML / SERINGA PREENCHIDA 20MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	SP	100
163	01.002068	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,4ML / SERINGA PREENCHIDA 40MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	SP	200
164	01.007888	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,6ML / SERINGA PREENCHIDA 60MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	SP	100
165	01.007889	ENOXAPARINA 100MG/ML-0,8ML / SERINGA PREENCHIDA 80MG - VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	SP	0
166	01.000070	EPINEFRINA 1MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - EPINEFRINA (ADRENALINA) FARMACO ADRENERGICO.	AMP	500
167	01.003464	ERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
168	01.004617	ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI INJETAVEL -	FA	0
169	01.000056	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	1.000
170	01.000054	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO -	COMP	3.000
171	01.000055	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	FR	0
172	01.000173	ESPIRONOLACTONA 25MG -	COMP	15.000
173	01.000172	ESPIRONOLACTONA 100MG -	COMP	4.000
174	01.002560	ESPIRONOLACTONA 2MG/ML SOLUCAO ORAL - MEDICAMENTO MANIPULADO.	FR	0
175	01.003463	ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
176	01.000004	ETOMIDATO 2MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	50
177	01.001946	FENITOINA 100MG CP -	COMP	20.000
178	01.001947	FENITOINA 50MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	500
179	01.001942	FENOBARBITAL 100MG CP -	COMP	20.000
180	01.001943	FENOBARBITAL 100MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
181	01.001945	FENOBARBITAL 40MG/ML-20ML SOL. ORAL -	FR	200
182	01.001994	FENOTEROL 0,5%-20ML SOL. INALATORIA -	FR	200
183	01.000030	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	AMP	100
184	01.000031	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA.	FA	100

		ANESTESICO		
185	01.000032	FENTANILA+ DROPERIDOL 0,05MG/ML+2,5MG/ML-2ML - ANALGESICO. NEUROLEPTICO	AMP	0
186	01.005660	FITOMENADIONA 10MG/ML-1ML (I.M.) SOL. INJETAVEL -	AMP	500
187	01.000136	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA -	CAPS	1.600
188	01.000137	FLUCONAZOL 200MG/100ML-100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO	FRST	0
189	01.000072	FLUMAZENIL 0,1MG/1ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	50
190	01.001955	FLUOXETINA 20MG CAPSULA -	CAPS	100.000
191	01.002475	FORMOLDEIDO 10%-1000ML -	FR	0
192	01.001997	FORMOTEROL+BUDENOSIDA 6/200 MCG- 60 DOSES SOL. INALA - COM INALADOR	FR	0
193	01.002055	FRACAO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO 80MG/ML-1,5ML -	FR	0
194	01.000174	FUROSEMIDA 10MG/ML-2ML SOL. INJ. -	AMP	1.000
195	01.000175	FUROSEMIDA 40MG -	COMP	37.000
196	01.000082	GENTAMICINA 40MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	500
197	01.012430	GENTAMICINA 80MG/ 2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
198	01.001601	GLIBENCLAMIDA 5MG CP -	COMP	31.000
199	01.001600	GLICLAZIDA 60MG CP -	COMP	60.000
200	01.001208	GLICERINA SUPOSITARIO -ADULTO -	SUPS	0
201	01.001207	GLICERINA 120MG/ML-500ML SONDA RETAL - FRASCO GRADUADO, COM ALCA PARA DENPURAR, COM DISPOSITIVO QUE PERMITA REGULAR A QUANTIDADE DE INFUSAO.	FR	200
202	01.015791	GLICINA 1,5%- 3000ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRST	0
203	01.001420	GLICOSE 5% -500ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	FRST	1.000
204	01.001419	GLICOSE 5% -250ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMPADA COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	FRST	1.000
205	01.001418	GLICOSE 5% -100ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO ESTAMAPDA COLORIDA DE	FRST	0

		ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, ISENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .		
206	01.001421	GLICOSE 50%-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	2.000
207	01.001423	GLUCONATO DE CALCIO 10%-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
208	01.001957	HALOPERIDOL 5MG CP -	COMP	20.000
209	01.001958	HALOPERIDOL 5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	200
210	01.001959	HALOPERIDOL 2MG/ML-20ML SOL. ORAL -	FR	200
211	01.002436	HEPARINA 5.000UI/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	FA	100
212	01.002437	HEPARINA 5.000UI/0,25ML-0,25ML SOL. INJETAVEL -	FA	100
213	01.000178	HIDRALAZINA 20MG/ML-1ML SOL. INJ. -	AMP	100
214	01.000176	HIDRALAZINA 25MG DRAGEA -	DRG	20.000
215	01.000179	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP -	COMP	80.000
216	01.002559	HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML-60ML - MEDICAMENTO MANIPULADO.	FR	0
217	01.001899	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO -	FA	1.000
218	01.001901	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO -	FA	1.000
219	01.000791	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML-150 ML SOL. ORAL -	FR	170
220	01.001497	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 100MG/5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	500
221	01.000075	HIDROXIZINE 10MG/5ML-120ML SOLUCAO ORAL -	FR	0
222	01.005402	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	FR	1.200
223	01.001934	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300MCG (1250UI)-1,5ML -	AMP	100
224	01.001603	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	500
225	01.001602	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML-10ML -	AMP	1.500
226	01.002037	IPRATROPIO 0,025%-20ML SOL. INALATORIA -	FR	500
227	01.000006	ISOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA -	FR	0
228	01.003279	ISOSSORBIDA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
229	01.000786	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO -	COMP	1.500
230	01.000787	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO -	COMP	12.000
231	01.000744	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL -	COMP	300
232	01.000145	IVERMECTINA 6MG CP -	COMP	10.000
233	01.001210	LACTULOSE 667MG/ML-120ML XAROPE -	FR	100
234	01.000015	LEVOBUPIVACAINA + EPINEFRINA 5MG/ML+1:200.000MCG/ML-20ML -	FA	0

235	01.000017	LEVOBUPIVACAINA 5MG/ML-4ML ISOBARICA -	FA	0
236	01.000016	LEVOBUPIVACAINA SEM EPINEFRINA 5MG/ML-20ML -	FA	0
237	01.000120	LEVOFLOXACINO 500MG CP -	COMP	5.000
238	01.015737	LEVOFLOXACINO 750MG/150ML SOL. INJETAVEL - BOLSA SISTEMA FECHADO.	FRST	500
239	01.005269	LEVOMEPRIMAZINA 4%-20ML FRASCO - MEDICAMENTO CAR	FR	200
240	01.005504	LEVONORGESTREL 0,75 MG -	COMP	50
241	01.001599	LEVOTIROXINA 50MCG CP -	COMP	25.000
242	01.000021	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	TB	500
243	01.000018	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) -	FA	0
244	01.000019	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	FA	200
245	01.000022	LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+5MCG/ML-20ML -	FA	200
246	01.000020	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	FR	100
247	01.002576	LIDOCAINA+PRILOCAINA 5%-5G BISNAGA -	BSG	0
248	01.009016	LINEZOLIDA 600MG-2 MG/ML-300 ML -	FRST	0
249	01.011028	LORATADINA 1MG/ML-100ML SOL.ORAL -	FR	800
250	01.000181	LOSARTANA 50MG -	COMP	210.000
251	01.004581	LUGOL FORTE - 500ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO. IODO 10% + IODETO DE POTASSIO 20%	FR	0
252	01.003487	LUGOL FORTE - 50ML SOL. TOPICA - MEDICAMENTO MANIPULADO.	FR	0
253	01.000737	MANITOL 200MG/ML-250ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRST	300
254	01.000085	MEROPENEM 500MG PO LIOFILIZADO -	FA	0
255	01.000742	METARAMINOL 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
256	01.001604	METFORMINA 850MG CP -	COMP	158.000
257	01.000200	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO -	COMP	20.000
258	01.001908	METILPREDNISOLONA 40MG/ML-2ML -	FA	0
259	01.001911	METILPREDNISOLONA 500MG PO LIOFILIZADO -	FA	0
260	01.001157	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO -	COMP	3.500
261	01.001163	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML-10ML SOL. ORAL -	FR	100
262	01.001165	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML-2ML -	AMP	5.000
263	01.000183	METOPROLOL 1MG/ML-5ML SOL. INJ. -	AMP	100
264	01.000199	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO -	COMP	25.000
265	01.000148	METRONIDAZOL 500MG/100ML-100ML SOL. INJ. - BOLSA	FRST	500

		SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .		
266	01.000146	METRONIDAZOL 250MG CP -	COMP	7.500
267	01.000149	METRONIDAZOL 500MG/5G-50G USO TOPICO -	BSG	400
268	01.011604	MICAFUNGINA 50MG/5ML SOL. INJETAVEL -	FA	0
269	01.000007	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL -	AMP	200
270	01.000009	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTES MEDICAMENTOS PODE CAUSAR DEPENDENCIA	AMP	200
271	01.000008	MIDAZOLAM 1MG/ML- 5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
272	01.001596	MISOPROSTOL 200MCG CP -	COMP	0
273	01.001597	MISOPROSTOL 25MCG CP -	COMP	0
274	01.000356	MONOETANOLAMINA 50MG/1ML-5%-2ML SOL. INJ. -	AMP	0
275	01.000034	MORFINA 30MG COMPRIMIDO -	COMP	1.000
276	01.000035	MORFINA 0,2MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	AMP	0
277	01.000036	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	300
278	01.000037	MORFINA 1MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	AMP	0
279	01.003983	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFATO 5MG/G-40G BISNAGA -	BSG	0
280	01.000039	NALBUFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
281	01.000074	NALOXONA 0,4MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	50
282	01.000083	NEOMICINA 500MG CAPSULA - MEDICAMENTO MANIPULADO	CAPS	0
283	01.000084	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/1G+250UI/1G-BISNAGA -	TB	400
284	01.000076	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
285	01.000493	NIFEDIPINA 20MG LIB. PROL. -	COMP	10.000
286	01.016652	NIFEDIPINA 10MG ACAO RAPIDA -	COMP	0
287	01.000062	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	FR	150
288	01.003721	NIMODIPINO 30MG CP -	COMP	0
289	01.000139	NISTATINA 100.000 UI/ML-50ML SOL. ORAL -	FR	50
290	01.000141	NISTATINA 25.000 UI/G-60G -	BSG	200
291	01.000142	NISTATINA+OX. ZINCO 100.000 UI/G+200 MG/G-60G -	BSG	120
292	01.001975	NITRATO DE PRATA COLIRIO 1%- 3ML COLIRIO - MEDICAMENTO MANIPULADO	FR	0

293	01.000122	NITROFURANTOINA 100MG -	COMP	2.800
294	01.006110	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJ. -	AMP	100
295	01.000202	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML-2ML -	FA	100
296	01.000743	NOREPINEFRINA 2MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL -	AMP	500
297	01.000124	NORFLOXACINO 400MG -	COMP	1.500
298	01.001588	OCITOCINA 5UI/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
299	01.014373	OCTREOTIDA 0,1 MG SOL. INJETAVEL -	FA	0
300	01.002448	OLEO DE AMENDOAS -100ML -	FR	0
301	01.002449	OLEO DE GIRASSOL+AC. GRAXOS+VIT.A+VIT.E 100ML - OELO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ACIDO LINOLEICO, ACIDO OLEICO,ACIDO CAPRILICO,ACIDO CAPRICO,ACIDO LAURICO,ACIDO PALMITICO,ACIDO MIRISTICO,ACIDO ESTEARICO,PALMITATO DE RETINOL(VITAMINA A),ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECETINA DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE COMO "PRODUTO PARA SAUDE E CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRONICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, NAO ESTERIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLASTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NR LOTE,VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MINSTERIO DA SAUDE. -	FR	500
302	01.001212	OLEO MINERAL PURO 100ML -	FR	150
303	01.000793	OMEPRAZOL 40MG PO LIOFILIZADO -	FA	1.500
304	01.000792	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA - APRESENTACAO EM BLISTER	CAPS	58.000
305	01.002891	ONDANSETRONA 4 MG CP -	COMP	500
306	01.002890	ONDANSETRONA 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	1.000
307	01.000114	OXACILINA 500MG PO LIOFILIZADO -	FA	100
308	01.000026	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
309	01.002438	PAPAVERINA 100MG/2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
310	01.000048	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	FR	1.500
311	01.000049	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO -	COMP	10.000
312	01.009812	PERMETRINA 1% - 60ML SOL. TOPICA -	FR	100
313	01.002580	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G PO LIOFILIZADO -	FA	0
314	01.002579	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25G PO LIOFILIZADO -	FA	0
315	01.003161	POLIMIXINA B 500.000 UI PO LIOFILIZADO -	FA	0
316	01.001518	POLIVITAMINICO- 20ML SOL. ORAL - VITAMINA A	FR	100

		(PALMITATO DE RETINOL) 3000 UI/ML,VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 2 MG/ML VITAMINA B2 (FOSFATO SODICO DE RIBOFLAVINA) 1,5 MG/ML,VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 15 MG/ML,VITAMINA B5 (DEXPANTENOL) 10 MG/ML,VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2 MG/ML VITAMINA B8 (BIOTINA) 0,2 MG/ML,VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 80 MG/ML,VITAMINA D2 (ERGOCALCIFEROL) 900 UI/ML,VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 15 MG/ML,		
317	01.001915	PREDNISOLONA, FOSF. SODICO 3MG/ML-100ML SOL. ORAL -	FR	600
318	01.001918	PREDNISONA 20MG CP -	COMP	8.000
319	01.001916	PREDNISONA 5MG CP -	COMP	4.000
320	01.001932	PROMETAZINA 25MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	500
321	01.000788	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO -	COMP	15.000
322	01.000011	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL -	AMP	100
323	01.016656	PROPOFOL 10MG/ML-100ML 1% SOL. INJETAVEL -	FA	0
324	01.000204	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO -	COMP	35.000
325	01.000078	PROTAMINA 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
326	01.000797	RACECADOTRIL 100MG COMPRIMIDO -	COMP	0
327	01.002637	REMIFENTANIL, CLOR. 2MG SOL. INJETAVEL -	FA	0
328	01.007341	REMOVEDOR DE ESMALTE 500 ML -	FR	0
329	01.003469	RETINOL+AMIN.+MET.+CLORANF.- 3,5G POMADA -	BSG	100
330	01.002456	RETINOL+COLECAL.+OXIDO ZINCO - 45G -	BSG	0
331	01.000025	ROCURONIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	FA	300
332	01.001230	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO - 27,9G -	ENV	1.000
333	01.002047	SALBUTAMOL 2MG/5ML-120ML XAROPE -	FR	100
334	01.014392	SALBUTAMOL 100MCG-SPRAY -	FR	300
335	01.000012	SEVOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA -	FR	0
336	01.005235	SILDENAFIL 20MG CP -	COMP	0
337	01.000798	SIMETICONA 75MG/ML-15ML SOL. ORAL GOTAS -	FR	400
338	01.007844	SOL. AMIDO 130/042-6% EM RINGER ACETATO - SOL. AMIDO 130/042-6% EM RINGER ACETATO,EM BOLSA PLASTICA,TRANSPARENTE,SISTEMA FECHADO ,ISENTO DE PVC,COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E IDENTIFICACAO DA SOLUCAO POR COR ESTAMPADA NA BOLSA.	FRST	0
339	01.002443	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-1000ML -	FRST	0

		SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
340	01.001426	SOLUCAO RINGER LACTATO - 500ML - BOLSA SISTEMA FECHADO, IDENTIFICACAO COLORIDA DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES DA SOLUCAO, SENTO DE PVC, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	FRST	1.000
341	01.001211	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO 6,5G SOL. RETAL -	BSG	100
342	01.004334	SORBITOL+MANITOL 1000ML SOL. INJETAVEL - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRST	0
343	01.000043	SUFENTANIL 5MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	AMP	0
344	01.000044	SUFENTANIL 50MCG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
345	01.011031	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML-2ML -	AMP	0
346	01.002457	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G-50G -	BSG	200
347	01.000127	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CP -	COMP	5.500
348	01.011578	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+40MG/5ML-100ML SUSP. ORAL -	FR	200
349	01.000129	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 80MG+16MG/ML-5ML SOL. INJ. -	AMP	100
350	01.001424	SULFATO DE MAGNESIO 10%-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
351	01.001425	SULFATO DE MAGNESIO 50%-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
352	01.001523	SULFATO FERROSO 60MG CP -	COMP	36.000
353	01.000027	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR	FA	100
354	01.000028	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO -	FA	100
355	01.000064	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO -	COMP	0
356	01.000063	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	FA	5.000
357	01.002048	TERBUTALINA 0,5MG/ML-1ML SOL INJETAVEL -	AMP	300
358	01.003981	TERLIPRESSINA, ACETATO 1MG/5ML-5ML SOL. INJETAVEL -	FA	0
359	01.001526	TIAMINA 100MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	AMP	100
360	01.003462	TINTURA DE BENJOIM 1000ML -	FR	0
361	01.000050	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
362	01.000013	TIOPENTAL 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	FA	0
363	01.003779	TIOTROPIO 2,5MCG- 60 DOSES INALACAO POR BOCA -	FR	0
364	01.001976	TOBRAMICINA 3%-5ML COLIRIO -	FR	0

365	01.000041	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	CAPS	20.000
366	01.000042	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	1.500
367	01.003985	TROPICAMIDA 1%-5ML COLIRIO -	FR	0
368	01.001936	VALPROATO DE SODIO 500MG CP -	COMP	0
369	01.001937	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML-100ML -	FR	1.000
370	01.000095	VANCOMICINA 500MG PO LIOFILIZADO -	FA	0
371	01.002441	VARFARINA 5MG CP -	COMP	0
372	01.009451	VASELINA LIQUIDA ESTERIL 100ML - VASELINA ESTERIL EM ALMOTOLIA.	FR	0
373	01.000499	VERAPAMIL 2,5MG/ML-2ML SOL. INJ. -	AMP	0
374	01.001583	VITAMINAS DO COMPLEXO B-2ML SOL. INJETAVEL -	AMP	3.000
375	01.001582	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRAGEA -	DRG	30.000
376	01.011503	AMOXACILINA + CLAVULANATO 875MG+125MG CP -	COMP	0
377	01.015738	ACIDO FOLINICO 300MG/30ML INJETAVEL -	FA	0
378	01.002878	ACIDO FOLINICO 50MG/5ML INJETAVEL -	FA	0
379	01.015558	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG/5ML SOL. INJETAVEL -	FA	0
380	01.000180	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO -	COMP	0
381	01.013739	BLEOMICINA 15 UI INJETAVEL (4R) -	FA	0
382	01.012001	BICALUTAMIDA 50 MG COMPRIMIDO -	COMP	0
383	01.006870	CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO -	COMP	0
384	01.013740	CARBOPLATINA 150 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
385	01.013769	CARBOPLATINA 50 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
386	01.016759	CARBOPLATINA 450 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
387	01.011805	CETUXIMABE 5MG/ML-20ML -	FA	0
388	01.013742	CICLOFOSFAMIDA 1000MG/50ML INJETAVEL -	FA	0
389	01.015739	CICLOFOSFAMIDA 200MG/20ML INJETAVEL -	FA	0
390	01.010075	CICLOFOSFAMIDA 50 MG DRAGEA -	DRG	0
391	01.000280	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO -	COMP	0
392	01.013743	CISPLATINA 10 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
393	01.013747	CISPLATINA 50 MG/50 ML INJETAVEL (4R) -	FA	0
394	01.013767	DACARBAZINA 200 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
395	01.013746	DOCETAXEL 20 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
396	01.013748	DOCETAXEL 80 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
397	01.013749	DOXORRUBICINA 10 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
398	01.013750	DOXORRUBICINA 50 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
399	01.012282	EPIRRUBICINA 50 MG SOL. INJETAVEL -	FA	0

400	01.013751	ETOPOSIDEO 100 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
401	01.014441	FLUORURACILA 500MG/10ML INJETAVEL (4R) -	FA	0
402	01.003119	FILGRASTIMA 300 MCG/1ML SOL. INJETAVEL - MEDICAMENTO DA ONCOLOGIA.	FA	0
403	01.013753	GENCITABINA 1000 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
404	01.002882	GOSSERRELINA 3,6 MG INJETAVEL -	SP	0
405	01.011026	GOSSERRELINA 10,8 MG SERINGA PREENHIDA -	SP	0
406	01.013754	IFOSFAMIDA 1000 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
407	01.013765	INTERFERON 3.000.000 UI INJETAVEL -	FA	0
408	01.015740	INTERFERON 5.000.000 UI INJETAVEL -	FA	0
409	01.013755	IRINOTECANO 100 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
410	01.011065	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETAVEL -	FA	0
411	01.004304	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL -	FA	0
412	01.000296	MEGESTROL 160 MG COMPRIMIDO -	COMP	0
413	01.013756	MESNA 400 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
414	01.013757	METOTREXATO 50 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
415	01.013758	MITOMICINA C 5 MG INJETAVEL (4R) - MITOMICINA C 5 MG INJETAVEL (4R)	FA	0
416	01.013766	MITOXANTRONA 20 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
417	01.013664	MYCOBACTERIUM BOVIS 40MG- ONCO BCG -	FA	0
418	01.016754	ONDANSETRONA 2MG/ML-4ML SOL. INJETAVEL -	AMP	0
419	01.013760	OXALIPLATINA 100 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
420	01.013759	OXALIPLATINA 50 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
421	01.013761	PACLITAXEL 100 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
422	01.015681	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO -	COMP	0
423	01.017077	SORAFENIBE 200MG CP -	COMP	0
424	01.013762	VIMBLASTINA 10 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
425	01.013763	VINCRISTINA 1 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
426	01.013764	VINORELBINA 50 MG INJETAVEL (4R) -	FA	0
427	01.011029	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO -	COMP	500
428	01.001978	AMINOFILINA 24MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	AMP	500
429	01.005937	SILDENAFIL 25MG CP -	COMP	0
430	01.002572	SILDENAFIL 50MG CP -	COMP	0
431	01.017151	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-2000ML - SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDÊ.	FRST	0
432	01.017137	SOL. DIALISE PERITONIAL+GLIC. 1,5%-2500ML -	FRST	0

		SISTEMA FECHADO, COM NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
433	01.008992	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML-2ML SOL. INJETÁVEL -	FA	50

## Memorando 1- 16.326/2023

---

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/09/2023 às 16:52:03

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-DAF

### Ofício de participação na ATA Consaude

Prezada Rose segue o documento acima.

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A98-C3A7-643E-B26B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 15/09/2023 16:52:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A98-C3A7-643E-B26B>

## Proc. Administrativo 8- 770/2023

---

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

**Data:** 18/09/2023 às 10:36:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

### Aquisição de medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Prezada!

Segue minha manifestação para seu parecer conclusivo.

At.te

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**Anexos:**

Carona\_Dispenza\_Medicamento\_Consaude.pdf

## MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

### Dispensa de Licitação nº 770/2023 (Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Consaúde)

Trata-se de solicitação de parecer jurídico sobre a legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico epigrafado do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira para “**a aquisição de medicamentos**”.

O processo encontra-se formalmente instruído, contendo toda a documentação necessária à decisão.

É a síntese do necessário.

De há muito foi sustentado pela Corte de Contas posicionamento contrário a figura do denominado ‘carona’, agora recepcionada pelos entes públicos e pelo próprio Tribunal, haja vista a incontestável possibilidade de se conseguir preços muito melhores e mais vantajosos para a administração quando determinados bens são adquiridos em quantidades expressivas como é o caso em referência.

Com ou sem contrapartida pelo município, as adesões a essas Atas de Registro de Preços deflagradas pelo Governo federal e pelo Governo estadual proporcionam grande economia ao ente que a adere, sendo que dificilmente conseguirá preço melhor no mercado se ele mesmo deflagrar o processo licitatório para essa aquisição.

O próprio TCE/SP editou a **Súmula 33** tratando da matéria, diante da reincidência de casos em os jurisdicionados adotaram a figura do carona. Hoje ela é admitida com a condição que o ente que adere a uma Ata, no caso o município de Cajati, precisa manifestar seu interesse antes da deflagração do processo licitatório pelo ente que está fazendo a aquisição.

No caso em desate é certo que o município de Cajati, assim como inúmeros outros municípios do alto e baixo Ribeira, integram o **CONSAÚDE**, mas não só por integrá-lo que já poderiam aderir a essa Ata de Registro de Preços. Ao meu ver, essa adesão só é possível porque houve ofício do Município em 2022, aderindo-a previamente. E, notadamente, essa é a verdadeira essência e função institucional dos Consórcios.

Assim, *s.m.j.*, entendo e opino pela **REGULARIDADE** da adesão, respeitando-se as opiniões contrárias, revestindo-se este parecer de natureza não vinculativa que submeto ao crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 18 de setembro de 2023.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**  
*Assinado Digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43BC-93E6-CEC6-0B21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/09/2023 10:37:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/43BC-93E6-CEC6-0B21>

## Proc. Administrativo 9- 770/2023

---

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

**Data:** 18/09/2023 às 11:04:36

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

### Aquisição de medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Prezada,

Ciente.,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico constante no Despacho 8, opinando pela possibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico realizado pelo CONSAÚDE.

Cordialmente,

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58EF-04F3-8AB4-F967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/09/2023 11:04:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58EF-04F3-8AB4-F967>

**Proc. Administrativo 10- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 18/09/2023 às 16:58:25

Prezado,

Mediante o Parecer Jurídico no despacho 8, encaminhamos para assinatura digital.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Proc\_Adm\_770\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	18/09/2023 17:12:24	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **97E3-929A-FD95-923C**

**PROCESSO Nº 770/2023**

**RATIFICAÇÃO**

O SR. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, corroborado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura e, COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base nos termos do Pregão Eletrônico nº 011/2023, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde e Ata de Registro de Preços nº 050/2023, Proc. Adm.264/2022 c.c. Decreto nº 63.722 de 21/09/2018 do governo do Estado de São Paulo, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de: 158.000 comprimidos de metformina 850mg (valor unitário: R\$ 0,11) **perfazendo um total geral de R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati/ SP.

A aquisição dar-se-á através da Ata de Registro de Preços nº 011/2023 Consaúde, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Cajati - SP, 18 de setembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97E3-929A-FD95-923C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/09/2023 17:12:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97E3-929A-FD95-923C>

**Proc. Administrativo 11- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/09/2023 às 08:46:31

Anexo ao procedimento a publicação da ratificação da Dispensa no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

–

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_proc\_770.pdf



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 770/2023

#### RATIFICAÇÃO

O SR. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, corroborado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura e, COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base nos termos do Pregão Eletrônico nº 011/2023, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde e Ata de Registro de Preços nº 050/2023, Proc. Adm.264/2022 c.c. Decreto nº 63.722 de 21/09/2018 do governo do Estado de São Paulo, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de: 158.000 comprimidos de metformina 850mg (valor unitário: R\$ 0,11) **perfazendo um total geral de R\$ 17.380,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati/ SP.

A aquisição dar-se-á através da Ata de Registro de Preços nº 011/2023 Consaúde, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Cajati - SP, 18 de setembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/97E3-929A-FD95-923C> e informe o código 97E3-929A-FD95-923C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97E3-929A-FD95-923C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/09/2023 17:12:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97E3-929A-FD95-923C>

## Proc. Administrativo 12- 770/2023

---

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 20/09/2023 às 09:38:03

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

### Aquisição de medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos a solicitação de saldo retificada, para assinatura em atendimento a aquisição em referência.

Favor desconsiderar anexo no despacho 3.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1905 / 2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Dispensa:22/2023

**Processo:** 770/2023

OBJETO: METFORMINA 850MG

<b>DIRETORIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR APROXIMADO</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1325	R\$17.380,00

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária?  Sim  Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE ROSA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7AF-A25D-A16D-E4DF> e informe o código A7AF-A25D-A16D-E4DF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7AF-A25D-A16D-E4DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 20/09/2023 09:39:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 09:57:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7AF-A25D-A16D-E4DF>

**Proc. Administrativo 13- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 21/09/2023 às 09:29:57

Bom dia!

Para finalização do processo, solicito saldo na ficha 1325, conforme autorizado no despacho 12.

Valor: R\$ 17.380,00

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Proc. Administrativo 14- 770/2023**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 21/09/2023 às 09:49:17

BOM DIA,

A FICHA DE DESPESA ESTÁ OK, VERIFICAR NOVAMENTE.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Proc. Administrativo 15- 770/2023**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 21/09/2023 às 10:43:54

Prezada,

Segue anexo pedido para assinatura e posterior emissão de nota de empenho.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

7122.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabriel Orbeli França	22/09/2023 08:21:51	1Doc GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D59-A2C7-7E7A-EA6C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 7122/0-2023 Modalidade: Dispensa Nr.: 22/2023

Processo/Ano: 770 / 2023 Requisição Nro.: 11504/2023  
Id. Licitação AUDESP: 2023000000304  
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 1325 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de medicamento para a Ass. Farmacêutica através do PE11/2023 Consaude (Memo.14.839/2023)Secretaria Municipal de Saúde  
Observação: DISPENSA DE LICITACAO em conformidade com o inciso II Artigo 24 da lei Federal 8666/93 e demais atualizacoes.  
Tipo de Objeto: Medicamentos  
Objeto: METFORMINA 850MG  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Fornecedor: 9096 - PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA  
Fantasia:  
Contato: Fone: (45)2103-1166 Fax:  
Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145 Vila Pioneira E-mail:  
Cidade: TOLEDO Cep: 85903630 Estado: PR  
Cnpj/Cpf: 73856593000166 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	158.000,000000	CPD	30.18605-0	Metformina 850mg ( cód.01.01604-0 Consaúde)	0,1100	17.380,00

Valor Total: 17.380,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 17.380,00

CAJATI, 21 de Setembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D59-A2C7-7E7A-EA6C> e informe o código 0D59-A2C7-7E7A-EA6C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D59-A2C7-7E7A-EA6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/09/2023 08:21:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D59-A2C7-7E7A-EA6C>

## Proc. Administrativo 16- 770/2023

---

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

**Data:** 27/09/2023 às 08:08:51

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM

### Aquisição de medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 9815**, referente ao **pedido 7122**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

**Anexos:**

EMPENHO\_9815.pdf

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> <b>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</b> J.L. SOFT	<b>NOTA</b> <b>9815/000</b>	<b>ANO</b> <b>2023</b>
	<b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>21/09/2023</b>	<b>FICHA</b> <b>1325</b>

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	AMANDA.NOVAES
<b>Aplicação:</b>	304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<b>FUNDO</b>	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROCESSO</b>	770/2023
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>CONTRATO Nº</b>	
<b>Unid. Executora:</b>	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	<b>VENCIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	10 SAÚDE	<b>MODALIDADE</b>	
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Dispensa 22/2023	
<b>Programa:</b>	0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 24, II, Lei 8666/93	
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	<b>PEDIDO</b>	07122/000-2023
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	9 MATERIAL FARMACOLÓGICO		
<b>Vínculo:</b>	S SAÚDE		
<b>Convênio:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	9096	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA	<b>CNPJ / CPF</b>	73.856.593/0001-66	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145			<b>BAIRRO</b>	Vila Pioneira		
<b>CIDADE</b>	TOLEDO			<b>UF</b>	PR	<b>CEP</b>	85903630
<b>TELEFONE</b>				<b>TELEFONE</b>	(45)2103-1166		
<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA</b>		<b>TIPO CONTA</b>	

**APLICAÇÃO:** Aquisição de medicamento para a Ass. Farmacêutica através do PE11/2023 Consaude (Memo.14.839/2023)Secretaria Municipal de Saúde (Obs.: DISPENSA DE LICITACAO em conformidade com o inciso II Artigo 24 da lei Federal 8666/93 e demais atualizacoes.)

<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP
----------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Metformina 850mg ( cód.01.01604-0 Consaúde)	CPD	158.000,0000	0,11	17.380,00
<b>RETENÇÃO</b>		<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>17.380,00</b>
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>17.380,00</b>

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	626.964,30	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	569.591,83	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	17.380,00	<b>SALDO ATUAL</b>	39.992,47
<b>Dir. Deptº. Finanças</b>	___/___/___	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	___/___/___	<b>Banco:</b>	_____		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		<b>Conta:</b>	_____		
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>				<b>Cheques</b>	_____		
(dezesete mil, trezentos e oitenta reais)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b>	<b>Documento</b>	_____
	_____	<b>Número:</b>	_____

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE ROSA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD8C-E3E5-655D-EE37> e informe o código DD8C-E3E5-655D-EE37





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD8C-E3E5-655D-EE37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 21/11/2023 08:22:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/11/2023 09:15:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD8C-E3E5-655D-EE37>

**Proc. Administrativo 17- 770/2023**

**De:** Hannah R. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Matheus P.

**Data:** 07/12/2023 às 16:30:22

Boa tarde!

Prezado, segue processo para anexar comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

—

**Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro**

*Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária*

**Proc. Administrativo 18- 770/2023**

**De:** Matheus P. - SEFIT-DEFIN-TES

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Hannah R.

**Data:** 07/12/2023 às 16:35:14

Boa tarde,

Seguem em anexo a NF e o comprovante de pagamento, referentes ao empenho 9815/0 - 2023.

Atenciosamente,

—

**Matheus Freitas Pereira**

Agente administrativo

Tesouraria

**Anexos:**

Pedido\_7122\_Prati\_emp\_9815\_0\_2023.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**

			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
			01/01	2023	17/11/2023	3546
			RECEITA			VALOR
			10 - I. R. F. - OUTROS RE			208,56
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
73856593000166	21/09/2023	HANNAH.BARBARA				
NOME						
PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA						
ENDEREÇO						
RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 9815/00-2023. Ref.:						
- Nota Fiscal Nº 1173906, emitida em 02/11/2023, no valor de R\$ 17.380,00.						
JL ALVES GESTÃO						
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
PMC RC 17/11/23 1113034101 22823			208,56			
<b>PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA</b>						<b>TOTAL A RECOLHER</b>
						208,56



668

Pedido:	7122/0/2023
Data:	02/11/2023
Visto:	R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
 Nota Registrada no Almooxarifado  
 13/11/2023  
 Delvaiz S.C. Pretinho

Maria Carmen Amarante Botelho Alves  
 RG: MG-2.199.505  
 Secretária Municipal de Saúde  
 [Assinatura]

Departamento de Finanças  
 Recebi em 16/11/23  
 Tereza Barbara  
 Assinatura

---

### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Agência 4671-X  
Conta corrente 9803-5

Creditado

Nome PRATI DONADUZZI & CIA LTD  
Agência 3306-5  
Conta corrente 55311-5  
Valor 17.171,44  
Destinação 0  
Identificador 1 64037815000128  
Data Nesta data

---

Assinada por	J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME	17/11/2023 15:45:23
	JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA	17/11/2023 16:24:25

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA.